

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	10
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	11
Demonstração de Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	21
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	22
Demonstração de Valor Adicionado	23

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	31
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	105
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	113
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	114
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	115
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	116
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	117

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	257.937.732
Preferenciais	400.945.572
Total	658.883.304
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	42.451.686	42.001.254
1.01	Ativo Circulante	5.439.767	6.942.987
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	624.889	2.820.214
1.01.02	Aplicações Financeiras	472.953	37.829
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	472.953	37.829
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	472.953	37.829
1.01.03	Contas a Receber	3.146.212	2.995.312
1.01.03.01	Clientes	3.146.212	2.995.312
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.146.212	2.995.312
1.01.04	Estoques	100.364	81.294
1.01.06	Tributos a Recuperar	436.714	439.576
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	436.714	439.576
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	436.714	439.576
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	658.635	568.762
1.01.08.03	Outros	658.635	568.762
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	26.668	40.880
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	363.387	334.647
1.01.08.03.04	Outros	268.580	193.235
1.02	Ativo Não Circulante	37.011.919	35.058.267
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	24.845.512	23.645.174
1.02.01.04	Contas a Receber	21.950.021	20.714.871
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	21.950.021	20.714.871
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.895.491	2.930.303
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	2.653.970	2.564.527
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	44.367	43.436
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros	12.561	84.715
1.02.01.10.08	Outros	124.032	124.913
1.02.01.10.10	Estoques	60.561	112.712
1.02.02	Investimentos	11.516.132	10.765.487
1.02.02.01	Participações Societárias	11.516.132	10.765.487
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	6.867.063	6.410.599
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	4.649.069	4.354.888
1.02.03	Imobilizado	157.642	149.153
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	157.642	149.153
1.02.04	Intangível	492.633	498.453
1.02.04.01	Intangíveis	492.633	498.453
1.02.04.01.02	Intangível	492.633	498.453

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	42.451.686	42.001.254
2.01	Passivo Circulante	947.566	3.058.587
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	75.794	71.658
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	75.794	71.658
2.01.02	Fornecedores	233.862	155.733
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	233.862	155.733
2.01.03	Obrigações Fiscais	219.829	114.180
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	219.829	114.180
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	219.829	114.180
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	332.441	1.187.801
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	72.646	66.245
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	72.646	66.245
2.01.04.02	Debêntures	246.018	1.109.914
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	13.777	11.642
2.01.04.03.01	Arrendamento	13.777	11.642
2.01.05	Outras Obrigações	85.640	1.529.215
2.01.05.02	Outros	85.640	1.529.215
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	6.519	1.329.622
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	54.643	65.962
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	23.396	0
2.01.05.02.07	Outros	1.082	133.631
2.02	Passivo Não Circulante	20.902.143	19.228.086
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.692.937	11.991.096
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	635.188	574.611
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	635.188	574.611
2.02.01.02	Debêntures	13.022.977	11.392.559
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	34.772	23.926
2.02.01.03.01	Arrendamento	34.772	23.926
2.02.02	Outras Obrigações	48.971	26.283
2.02.02.02	Outros	48.971	26.283
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	22.931	24.487
2.02.02.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	23.765	0
2.02.02.02.09	Outros	2.275	1.796
2.02.03	Tributos Diferidos	7.039.003	7.042.981
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.039.003	7.042.981
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	2.319.929	2.186.286
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.719.074	4.856.695
2.02.04	Provisões	121.232	167.726
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	121.232	167.726
2.02.04.01.06	Provisões	121.232	167.726
2.03	Patrimônio Líquido	20.601.977	19.714.581
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.04	Reservas de Lucros	15.950.329	15.950.329
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.599.011	3.599.011
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.761.298	8.761.298
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	933.203	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	127.759	173.566
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	41.423	87.230
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	86.336	86.336

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.089.181	3.036.661	1.331.684	2.987.917
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência da implem da infra e outras líquidas	1.334.772	2.597.234	861.846	1.924.382
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	-245.591	439.427	469.838	1.063.535
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.115.013	-2.152.384	-610.933	-1.442.996
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação de Infraestrutura e Operação e Manutenção	-1.115.013	-2.152.384	-610.933	-1.442.996
3.03	Resultado Bruto	-25.832	884.277	720.751	1.544.921
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	417.886	749.143	206.133	458.755
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	90.206	37.300	-65.914	-131.129
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.104	-10.449	-3.502	-11.063
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-73.021	-118.582	-62.412	-120.066
3.04.02.03	Revisão Tarifaria Periódica	166.331	166.331	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	7.352	17.972	14.839	21.231
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-9.820	-17.890	-6.100	-13.284
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	330.148	711.761	263.308	581.937
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	392.054	1.633.420	926.884	2.003.676
3.06	Resultado Financeiro	-374.499	-740.277	-258.144	-525.845
3.06.01	Receitas Financeiras	99.440	173.809	30.762	54.889
3.06.02	Despesas Financeiras	-473.939	-914.086	-288.906	-580.734
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	17.555	893.143	668.740	1.477.831
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	197.618	35.265	-132.300	-298.313
3.08.01	Corrente	24.369	-57.903	-164.847	-323.489
3.08.02	Diferido	173.249	93.168	32.547	25.176
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	215.173	928.408	536.440	1.179.518
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	215.173	928.408	536.440	1.179.518
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,32657	1,40906	0,81417	1,79018

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.99.01.02	PN	0,32657	1,40906	0,81417	1,79018
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,32655	1,40897	0,81412	1,79007
3.99.02.02	PN	0,32655	1,40897	0,81412	1,79007

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	215.173	928.408	536.440	1.179.518
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-28.109	-45.807	51.849	44.829
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	875	-979	9.016	10.043
4.02.05	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-28.984	-44.828	42.833	34.786
4.03	Resultado Abrangente do Período	187.064	882.601	588.289	1.224.347

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-385.498	330.554
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-2.492.450	-2.109.369
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	928.408	1.179.518
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	16.705	18.584
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	133.643	95.635
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-93.168	-25.176
6.01.01.05	Demandas Judiciais	13.062	5.300
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	62	62
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	18	18
6.01.01.08	Realização de intangível da concessão na aquisição de controlada	9.920	9.935
6.01.01.09	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-3.580.165	-3.359.913
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-710.805	-580.997
6.01.01.11	Juros e var.Monet. e Cambial s/ empréstimo, financiamento e debêntures	873.763	564.058
6.01.01.12	Receita sobre aplicações financeiras	-48.217	-43.661
6.01.01.13	Juros e var.Monet e Cambial s/ativos e passivos	-42.309	4.956
6.01.01.14	Benefício a empregados - déficit atuarial	3.846	22.312
6.01.01.16	Instrumentos financeiros	2.787	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.106.952	2.439.923
6.01.02.02	Ativo de concessão	2.194.115	2.369.299
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-89.443	-90.188
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	67.563	-83.155
6.01.02.08	Outros ativos	-39.071	50.341
6.01.02.09	Fornecedores	78.883	-34.120
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	174.347	377.246
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	4.136	3.684
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-13.065	4.677
6.01.02.14	Provisões	-65.020	-15.511
6.01.02.17	Outros Passivos	-136.795	-80.430
6.01.02.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	-68.698	-61.920
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-468.233	-861.107
6.02.01	Aplicações Financeiras	-2.621.547	-3.379.668
6.02.02	Resgates de Aplicações financeiras	2.234.640	2.517.807
6.02.03	Compra de Imobilizado	-7.324	-7.522
6.02.04	Intangível	-2.997	-1.988
6.02.05	Investimentos	-328.848	-192.089
6.02.06	Dividendos recebidos	257.911	195.790
6.02.08	Caixa Restrito	-68	6.563
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.341.594	362.343
6.03.01	Adições Empréstimos	1.446.492	2.396.381
6.03.02	Pagamento de Empréstimo (Principal)	-980.559	-471.401
6.03.03	Pagamento de Empréstimo (Juros e Custo de Transação)	-504.993	-313.901
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	41.554	134

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-1.335.906	-1.239.059
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos	-8.182	-9.811
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.195.325	-168.210
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.820.214	204.012
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	624.889	35.802

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	4.795	0	4.795
5.04.08	Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.801	0	2.801
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.994	0	1.994
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	928.408	-45.807	882.601
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	928.408	0	928.408
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-45.807	-45.807
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-979	-979
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-44.828	-44.828
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	933.203	127.759	20.601.977

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	91	0	91
5.04.08	Juros sobre o capital próprio prescritos	0	0	0	91	0	91
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.179.518	44.829	1.224.347
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.179.518	0	1.179.518
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	44.829	44.829
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	10.043	10.043
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	34.786	34.786
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	13.997.026	1.179.609	-162.743	18.604.578

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	3.644.016	3.420.539
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.627.859	3.399.544
7.01.02	Outras Receitas	17.972	21.231
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.815	-236
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.045.390	-1.331.092
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.947.829	-1.250.686
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-97.561	-80.406
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.598.626	2.089.447
7.04	Retenções	-16.705	-18.584
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-16.705	-18.584
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.581.921	2.070.863
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	885.570	636.826
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	711.761	581.937
7.06.02	Receitas Financeiras	173.809	54.889
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.467.491	2.707.689
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.467.491	2.707.689
7.08.01	Pessoal	169.827	173.370
7.08.01.01	Remuneração Direta	117.019	103.716
7.08.01.02	Benefícios	41.044	59.031
7.08.01.03	F.G.T.S.	11.764	10.623
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	455.015	774.026
7.08.02.01	Federais	427.366	744.178
7.08.02.02	Estaduais	492	539
7.08.02.03	Municipais	27.157	29.309
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	914.241	580.775
7.08.03.01	Juros	910.991	578.941
7.08.03.02	Aluguéis	3.250	1.834
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	928.408	1.179.518
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	928.408	1.179.518

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	43.946.662	43.304.632
1.01	Ativo Circulante	6.605.421	7.939.449
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	653.574	2.914.747
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.176.687	485.995
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.176.687	485.995
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	1.176.687	485.995
1.01.03	Contas a Receber	3.782.091	3.604.640
1.01.03.01	Clientes	3.782.091	3.604.640
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.782.091	3.604.640
1.01.04	Estoques	113.278	94.384
1.01.06	Tributos a Recuperar	444.644	453.046
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	444.644	453.046
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	444.644	453.046
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	435.147	386.637
1.01.08.03	Outros	435.147	386.637
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	26.668	41.658
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	127.519	142.546
1.01.08.03.04	Outros	280.960	202.433
1.02	Ativo Não Circulante	37.341.241	35.365.183
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	32.097.054	30.418.217
1.02.01.04	Contas a Receber	29.154.745	27.442.183
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	29.154.745	27.442.183
1.02.01.05	Estoques	88.312	140.344
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.853.997	2.835.690
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	2.653.970	2.564.527
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	44.590	43.650
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	12.561	84.715
1.02.01.10.06	Outros	142.876	142.798
1.02.02	Investimentos	4.649.069	4.354.888
1.02.02.01	Participações Societárias	4.649.069	4.354.888
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	4.649.069	4.354.888
1.02.03	Imobilizado	161.519	153.613
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	161.519	153.613
1.02.04	Intangível	433.599	438.465
1.02.04.01	Intangíveis	433.599	438.465
1.02.04.01.02	Intangível	433.599	438.465

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	43.946.662	43.304.632
2.01	Passivo Circulante	1.109.833	3.264.818
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	75.794	71.658
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	75.794	71.658
2.01.02	Fornecedores	253.242	182.169
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	253.242	182.169
2.01.03	Obrigações Fiscais	249.485	139.146
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	249.485	139.146
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	249.485	139.146
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	348.866	1.203.990
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	88.762	82.056
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	88.762	82.056
2.01.04.02	Debêntures	246.018	1.109.914
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	14.086	12.020
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil	14.086	12.020
2.01.05	Outras Obrigações	182.446	1.667.855
2.01.05.02	Outros	182.446	1.667.855
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	6.519	1.329.622
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	55.727	66.750
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	23.396	0
2.01.05.02.07	Outros	96.804	271.483
2.02	Passivo Não Circulante	21.686.122	19.968.532
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.763.188	12.069.814
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	704.383	651.766
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	704.383	651.766
2.02.01.02	Debêntures	13.022.977	11.392.559
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	35.828	25.489
2.02.01.03.01	Arrendamento	35.828	25.489
2.02.02	Outras Obrigações	56.473	32.766
2.02.02.02	Outros	56.473	32.766
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	30.144	30.763
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	23.765	0
2.02.02.02.08	Outros	2.564	2.003
2.02.03	Tributos Diferidos	7.707.167	7.668.681
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.707.167	7.668.681
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.060.509	5.175.168
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	2.646.658	2.493.513
2.02.04	Provisões	159.294	197.271
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	159.294	197.271
2.02.04.01.06	Provisoes	159.294	197.271
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	21.150.707	20.071.282
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.04	Reservas de Lucros	15.950.329	15.950.329
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.599.011	3.599.011
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.761.298	8.761.298
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	933.203	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	127.759	173.566
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	41.423	87.230
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	86.336	86.336
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	548.730	356.701

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.432.874	3.844.914	1.662.572	3.640.760
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras líquidas	1.491.521	2.989.501	1.043.478	2.246.570
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	-58.647	855.413	619.094	1.394.190
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.244.342	-2.490.717	-792.469	-1.759.612
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-1.244.342	-2.490.717	-792.469	-1.759.612
3.03	Resultado Bruto	188.532	1.354.197	870.103	1.881.148
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	219.434	319.610	70.247	151.387
3.04.01	Despesas com Vendas	166.331	166.331	0	0
3.04.01.01	Revisão Tarifaria Periódica	166.331	166.331	0	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-83.266	-141.188	-71.244	-139.661
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.104	-10.449	-3.502	-11.063
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-80.162	-130.739	-67.742	-128.598
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	8.692	22.258	17.654	25.176
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11.158	-21.972	-7.320	-15.236
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	138.835	294.181	131.157	281.108
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	407.966	1.673.807	940.350	2.032.535
3.06	Resultado Financeiro	-351.909	-703.484	-240.181	-492.688
3.06.01	Receitas Financeiras	124.112	216.867	51.285	93.147
3.06.02	Despesas Financeiras	-476.021	-920.351	-291.466	-585.835
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	56.057	970.323	700.169	1.539.847
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	176.218	-13.343	-149.667	-333.430
3.08.01	Corrente	11.308	-83.625	-175.719	-345.459
3.08.02	Diferido	164.910	70.282	26.052	12.029
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	232.275	956.980	550.502	1.206.417
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	232.275	956.980	550.502	1.206.417
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	215.173	928.408	536.440	1.179.518
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	17.102	28.572	14.062	26.899

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,32657	1,40906	0,81417	1,79018
3.99.01.02	PN	0,32657	1,40906	0,81417	1,79018
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,32655	1,40897	0,81412	1,79007
3.99.02.02	PN	0,32655	1,40897	0,81412	1,79007

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	232.275	956.980	550.502	1.206.417
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-28.109	-45.807	51.849	44.829
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	875	-979	9.016	10.043
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-28.984	-44.828	42.833	34.786
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	204.166	911.173	602.351	1.251.246
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	187.064	882.601	588.289	1.224.347
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	17.102	28.572	14.062	26.899

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-467.957	314.147
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-2.905.288	-2.456.670
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	956.981	1.206.417
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	16.927	18.805
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	153.145	151.560
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-70.282	-12.029
6.01.01.05	Demandas Judiciais	20.508	11.256
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanete Baixado	61	55
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	18	18
6.01.01.08	Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada	9.922	9.934
6.01.01.09	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-4.457.617	-4.080.050
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-294.181	-281.108
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ empréstimos, financiamentos e debêntures	877.386	568.197
6.01.01.12	Receita sobre aplicações financeiras	-57.166	-51.351
6.01.01.13	Juros e var. E Cambial s/ ativos e Passivos	-39.919	6.213
6.01.01.14	Benefício a empregados - déficit atuarial	3.846	22.312
6.01.01.15	Transações com acionistas não controladores	-28.572	-26.899
6.01.01.17	Instrumentos financeiros	3.655	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.437.331	2.770.817
6.01.02.02	Ativo de concessão	2.567.604	2.679.713
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-89.443	-90.188
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	73.715	-86.558
6.01.02.08	Outros ativos	-43.920	62.186
6.01.02.09	Fornecedores	71.909	-26.582
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	193.086	401.527
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	4.136	3.684
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-12.141	4.791
6.01.02.14	Provisões	-66.038	-16.725
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-82.747	-76.093
6.01.02.17	Outros Passivos	-178.830	-84.938
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-438.474	-835.874
6.02.01	Aplicações Financeiras	-2.925.957	-3.646.078
6.02.02	Resgates de aplicações financeiras	2.484.460	2.752.398
6.02.03	Compra de Imobilizado	-7.364	-8.086
6.02.04	Intangível	-2.997	-1.988
6.02.06	Dividendos recebidos	14.411	62.090
6.02.08	Caixa Restrito	-1.027	5.790
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.354.742	347.399
6.03.01	Adições Empréstimos e Debêntures, líquidos dos custos de transações	1.446.492	2.396.381
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Principal)	-988.165	-478.649
6.03.03	Pagamento de Empréstimo (Juros e Custo de Transação)	-508.518	-318.039
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	39.856	-3.223

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-1.335.906	-1.239.059
6.03.07	Pagamentos Arrendamento	-8.501	-10.012
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.261.173	-174.328
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.914.747	245.819
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	653.574	71.491

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	4.795	0	4.795	163.457	168.252
5.04.08	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.801	0	2.801	0	2.801
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.994	0	1.994	0	1.994
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	163.457	163.457
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	928.408	-45.807	882.601	28.572	911.173
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	928.408	0	928.408	28.572	956.980
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-45.807	-45.807	0	-45.807
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-979	-979	0	-979
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-44.828	-44.828	0	-44.828
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	933.203	127.759	20.601.977	548.730	21.150.707

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140	411.572	17.791.712
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140	411.572	17.791.712
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	91	0	91	49.895	49.986
5.04.08	Juros sobre o capital próprio prescritos	0	0	0	91	0	91	0	91
5.04.09	Participação de não controladores em fundos de investimentos	0	0	0	0	0	0	49.895	49.895
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.179.518	44.829	1.224.347	26.899	1.251.246
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.179.518	0	1.179.518	26.899	1.206.417
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	44.829	44.829	0	44.829
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	10.043	10.043	0	10.043
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	34.786	34.786	0	34.786
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	13.997.026	1.179.609	-162.743	18.604.578	488.366	19.092.944

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	4.500.252	4.123.824
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.480.093	4.098.884
7.01.02	Outras Receitas	22.258	25.176
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.099	-236
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.394.272	-1.655.628
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.289.294	-1.573.264
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-104.978	-82.364
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.105.980	2.468.196
7.04	Retenções	-16.927	-18.805
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-16.927	-18.805
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.089.053	2.449.391
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	511.048	374.255
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	294.181	281.108
7.06.02	Receitas Financeiras	216.867	93.147
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.600.101	2.823.646
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.600.101	2.823.646
7.08.01	Pessoal	173.989	176.730
7.08.01.01	Remuneração Direta	116.970	104.051
7.08.01.02	Benefícios	45.255	62.056
7.08.01.03	F.G.T.S.	11.764	10.623
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	548.026	854.037
7.08.02.01	Federais	520.227	823.904
7.08.02.02	Estaduais	587	791
7.08.02.03	Municipais	27.212	29.342
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	921.106	586.462
7.08.03.01	Juros	917.169	583.972
7.08.03.02	Aluguéis	3.937	2.490
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	956.980	1.206.417
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	928.408	1.179.518
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	28.572	26.899

Comentário do Desempenho

Desempenho Operacional

A ISA ENERGIA BRASIL atua no segmento de transmissão de energia elétrica e, por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, tem presença em 18 estados do país. Em 30 de junho de 2025, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 23 mil km de redes de linhas de transmissão com 32 mil km de circuitos, 136 subestações próprias com tensão de até 500 kV (ativos em operação e em construção) e 85,7 mil MVA de capacidade de transformação, que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam aproximadamente 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e cerca de 95% da energia transmitida no estado de São Paulo. O IENS – Índice de Energia Não Suprida da Companhia totalizou 0,000235% no período de seis meses. Como referência, o IENS do Sistema Interligado Nacional registrou 0,0003%.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto detinham 35 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a uma RAP considerando Parcelas de Ajustes no total de R\$5.623.324 (ISA ENERGIA BRASIL e controladas) e R\$775.645 (controladas em conjunto), base ciclo 2025/2026.

A Companhia tem como estratégia a geração de valor sustentável, com impactos social e ambiental positivos, garantindo a longevidade corporativa. Para isso, sua atuação é pautada na excelência operacional na gestão de ativos e sua operação e manutenção (O&M), aliada ao crescimento e diversificação do portfólio de ativos por meio de investimentos em projetos *greenfield* (novas concessões licitadas) e projetos de reforços e melhorias (instalação, substituição ou reforma de equipamentos no parque de ativos de transmissão existentes, principalmente no âmbito do contrato da Concessão Paulista, com direito a incremento de RAP).

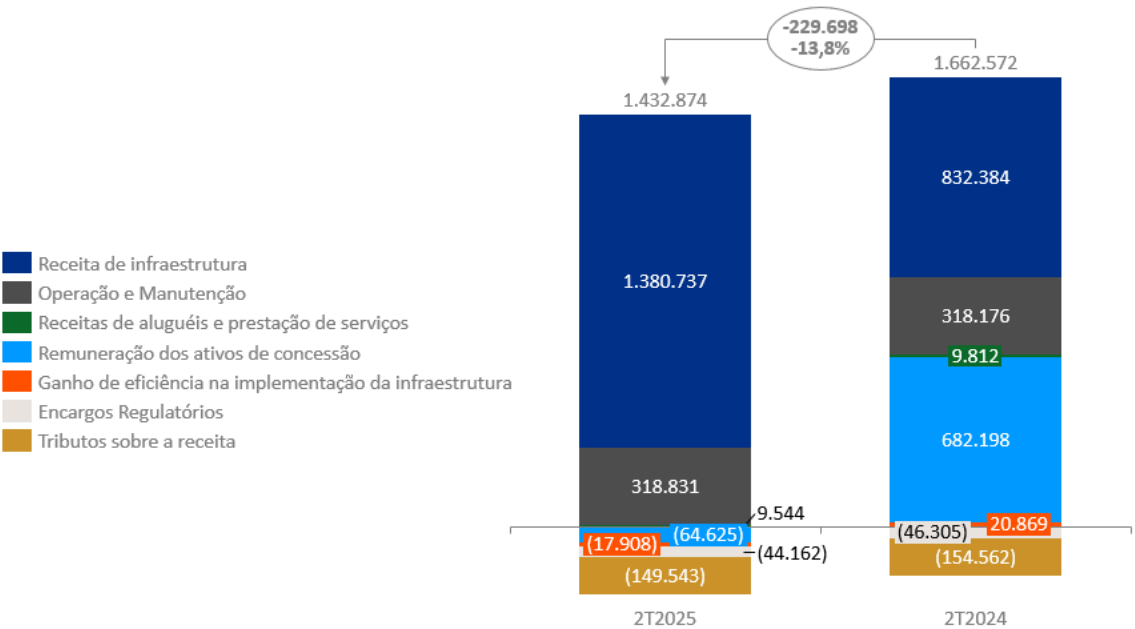
No primeiro semestre de 2025, na controladora e suas controladas, foram investidos R\$2.210.141, um aumento de 49,8% em comparação ao mesmo período de 2024. Destes, R\$1.886.543 foram investidos na controladora em 830 projetos de reforços e melhorias (R\$677.040) e em 3 empreendimentos *greenfield* (R\$1.209.503 - Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia); nas empresas controladas investimento de R\$323.598 em 15 projetos (sendo 12 reforços e 3 projetos *greenfield*), com destaque para os projetos IE Riacho Grande, Água Vermelha e Jacarandá.

Desempenho Financeiro

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 30 de junho de 2025, apresentado em milhares de reais.

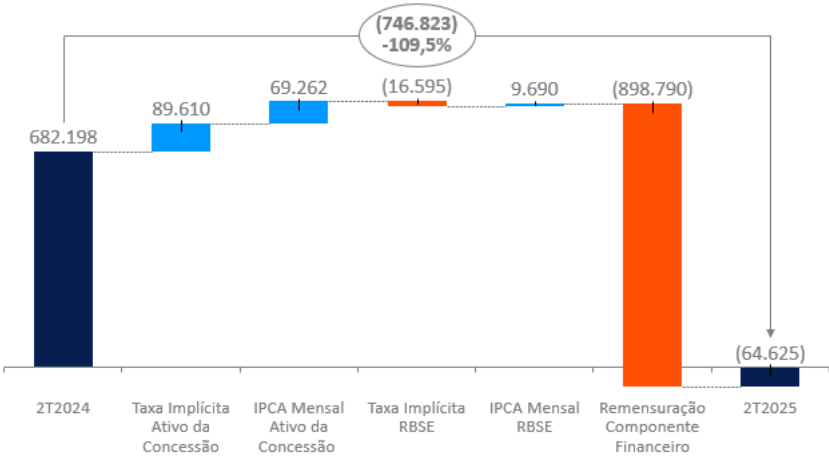
No 2T25, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$232.275, comparado com R\$550.502, auferido no 2T24, uma redução de 57,8%, explicada nas rubricas abaixo.

A **receita operacional líquida** teve uma redução de 13,8% em comparação ao 2T24 e é composta pelas seguintes variações:



Comentário do Desempenho

A remuneração dos ativos da concessão totalizou (R\$64.625) no 2T25 comparado com R\$682.198 no 2T24, apresentando redução de R\$746.823. Essa variação é explicada por: (i) redução no montante de R\$898.790 devido a revisão do fluxo de recebimento de caixa e remensuração do ativo da concessão do componente financeiro do RBSE conforme Resolução Homologatória nº 3.466/2025 da ANEEL; compensado parcialmente por (ii) maior efeito inflacionário de atualização do IPCA¹, gerando um aumento de R\$78.952; e (iii) aumento de R\$73.015 decorrente de atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita.

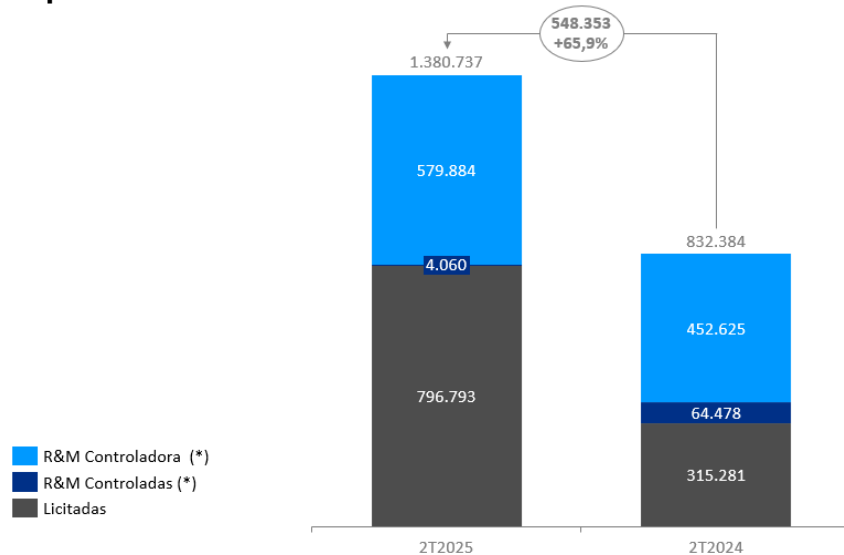


¹ IPCA 2T25 1,25% - 2T24 1,00%

As receitas de infraestrutura totalizaram R\$1.380.737 no 2T25 versus R\$832.384 no 2T24, sendo a variação explicada por:

- Licitadas:** aumento de R\$481.512, principalmente por (i) aumento nos projetos Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia no valor de R\$461.968; somado ao (ii) aumento de R\$52.189 nas controladas, com destaque para Riacho Grande e Jacarandá (Jaguar 8) pelo avanço das obras; (iii) aumento de R\$13.255 devido ao avanço das obras e entrada em operacional parcial do projeto Água Vermelha (Tibagi) em junho de 2025; compensado parcialmente por (iv) redução de R\$45.900, devido à entrada em operação do projeto Minuano (Evrecy) e Triângulo Mineiro (IEMG) em 2024.
- Reforços e Melhorias (controladora):** aumento de R\$127.259, com destaque para os projetos de reforços nas linhas de transmissão LT 138 KV Boa Hora - Jales, LT 440 kV Bom Jardim - Água Azul, LT 138 KV Porto Ferreira – Araras e para os projetos de melhorias nas subestações SE Piratininga e SE Edgar Souza.
- Reforços e Melhorias (controladas):** redução de R\$60.418, com destaque para os investimentos em projetos de reforços nas subestações João Neiva (Itaúnas), Araras (Jaguar 9) e Lorena (Itapura) que ocorreram em 2024.

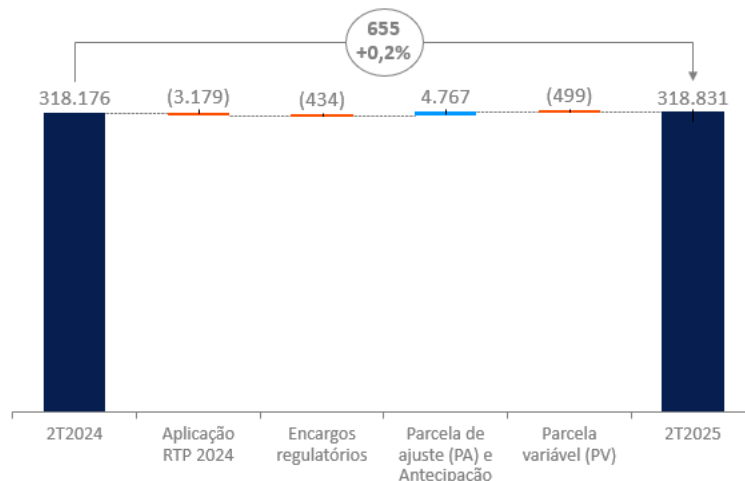
Comentário do Desempenho



(*) Reforços e Melhorias

O **ganho/perda de eficiência** refere-se ao resultado adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, em função de maior/menor eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação/atraso em relação ao prazo ANEEL. No 2T25 totalizou uma perda de R\$17.908 vs ganho de R\$20.869 no 2T24, decorrente de: (i) variação negativa de R\$48.041 impactado, principalmente, pelo projeto LT 138 KV Porto Ferreira – Araras na controladora; somado ao (ii) maior ganho no 2T24 na energização de projetos de reforços e melhorias na controladora; (iii) ganho, em 2024, no valor de R\$917 na energização do projeto de reforço na controlada Itapura; parcialmente compensado por (iv) ganho, em 2025, no valor de R\$10.181 na energização do projeto Água Vermelha, com 16 meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$318.831 no 2T25, comparadas com R\$318.176 no 2T24, sendo as principais variações: (i) variação positiva da parcela de ajuste e antecipação em R\$4.767; parcialmente compensado por (ii) redução de R\$3.179 decorrente da aplicação da Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorrida em 2024 em relação à metodologia do repasse de eficiência dos custos operacionais na RAP de O&M; (iii) redução de R\$434 no repasse de encargos regulatórios incorporados à receita; e (iv) redução de R\$499 devido parcela variável.



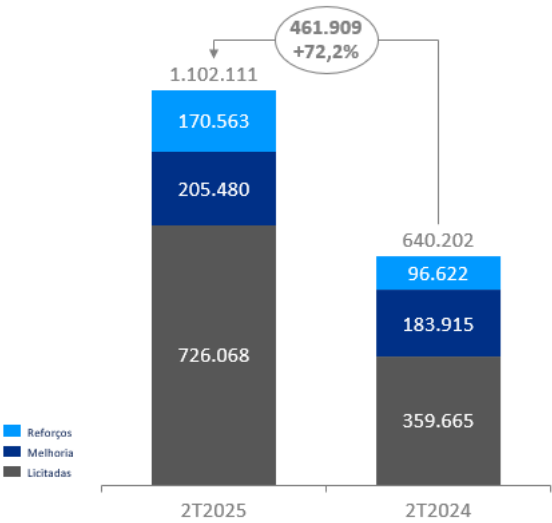
As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$193.705 no 2T25 vs. R\$200.867 no 2T24, variação explicada principalmente em função de (i) redução de R\$5.019 em tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos que acompanham a variação da receita bruta, e (ii) redução de R\$2.143 em encargos regulatórios, que variam de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** tiveram um aumento de 57,0%, totalizando R\$1.244.342 no 2T25 frente aos R\$792.469 no 2T24, sendo:

Custos dos serviços de implementação da infraestrutura refletiram o avanço nos projetos e tiveram um aumento de R\$461.909 no 2T25, explicado principalmente por: (i) maior investimento nas obras da

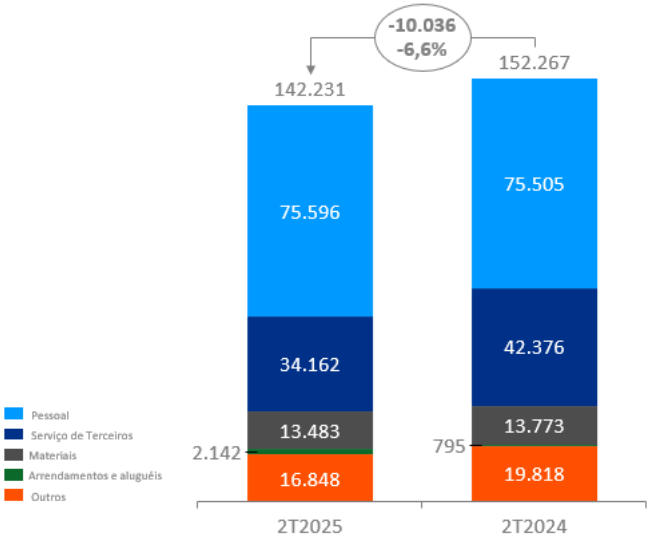
Comentário do Desempenho

controladora em reforços e melhorias no valor de R\$95.506 e projetos licitados Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia no valor de R\$415.094; (ii) aumento de R\$71.267 em controladas, com destaque para Riacho Grande, Jacarandá (Jaguar 8) e Água Vermelha (Tibagi); parcialmente compensados pela (iii) redução em controladas no valor de R\$119.958 devido, principalmente, à entrada em operação de Minuano (Evrecy) em 2024; somado a (iv) maior volume de investimentos nos projetos em reforços das controladas Jaguar 9, Itaúnas, e Itapura em 2024.



Custos de operação e manutenção e de serviços prestados apresentaram redução de R\$10.036 no 2T25 versus 2T24, principalmente por:

- **Serviços de terceiros:** redução de R\$8.214, principalmente, devido a (i) serviços realizados em projetos de melhorias sem receita associada pela ANEEL, com destaque nas controladas IENNE e Jaguar 8, em 2024; (ii) prestação de serviços de manutenção em subestações e linhas de transmissão.
- **Outros:** redução de R\$2.970, principalmente, referente aos custos com IPTU.

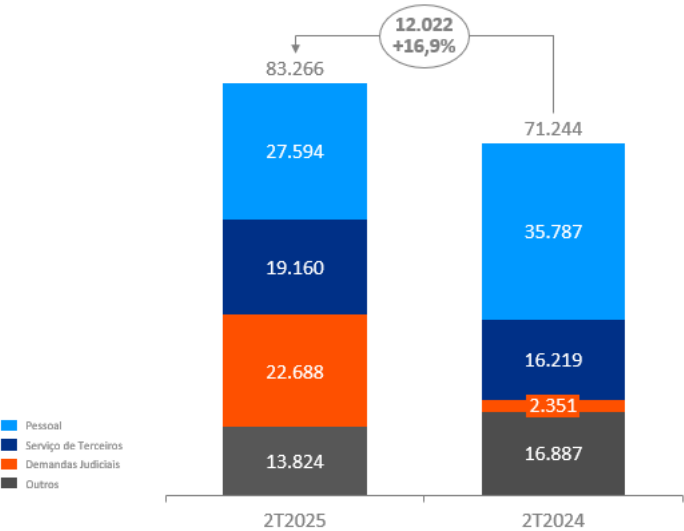


As despesas gerais e administrativas apresentaram aumento de 16,9%, totalizando R\$83.266 no 2T25 comparadas com R\$71.244 no 2T24. A variação é explicada principalmente por:

- **Pessoal:** redução de R\$8.193, principalmente, devido a (i) menor provisão de passivo atuarial do plano de pensão em virtude de maior taxa de desconto (7,45% a.a. em 2024 vs 5,37% a.a. em 2023) utilizada para apuração do valor presente das obrigações futuras no valor de R\$9.233; compensado parcialmente por (ii) aumento de participação nos lucros e bônus no montante de R\$1.088.
- **Demandas judiciais:** aumento de R\$20.337, devido ao (i) execuções judiciais, basicamente, decorrente de adesão ao "Programa Desenrola" para penalidades regulatórias no valor de

Comentário do Desempenho

R\$5.018 e provisões de processos cíveis no montante de R\$6.770; (ii) aumento de R\$4.286 referente a constituição de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa de contas a receber; e (iii) aumento de R\$3.965 em processos fundiários, principalmente por servidão de passagem.



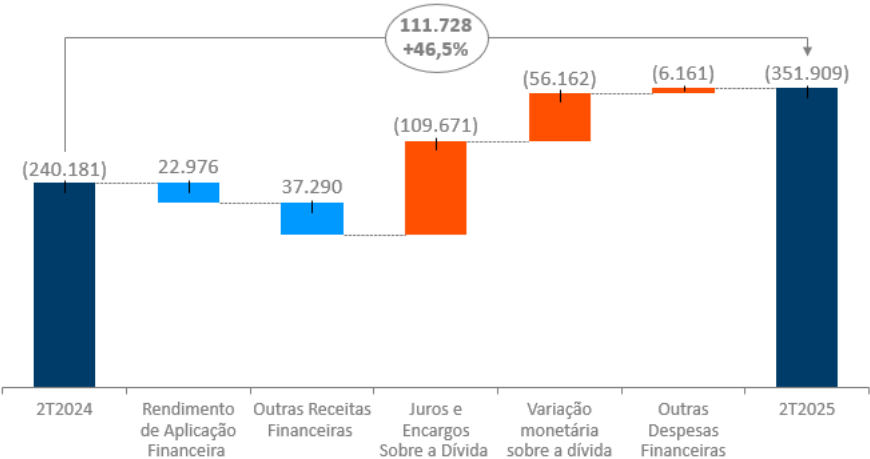
As **receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)** totalizaram R\$166.331 no 2T25, em função do reconhecimento da parcela de ajuste decorrente do Despacho ANEEL nº 1.228/25, que homologa o resultado do recurso administrativo protocolado pela Companhia referente à RTP ocorrida em julho de 2024 (nota explicativa 16.4.2).

As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram despesas de R\$2.466 no 2T25 comparadas com receitas de R\$10.334 no 2T24, sendo explicada, principalmente por atualização dos valores a receber referente a negociação de faixa de domínio e desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto a Prefeitura de São José dos Campos com variação de R\$7.689.

O **resultado financeiro** apresentou despesa líquida de R\$351.909 no 2T25 comparado a R\$240.181 no 2T24, sendo a variação decorrente principalmente de: (i) aumento das despesas com variações monetárias, juros e encargos sobre a dívida em função do maior efeito inflacionário do IPCA¹ e CDI² no 2T25, bem como aumento do saldo da dívida bruta com as emissões das 16^a, 17^a e 18^a debêntures realizadas no 2T24, 4T24 e 1T25, respectivamente, e desembolso do BNDES; parcialmente compensados por (ii) crescimento das receitas financeiras em 142,0% em função de maior volume de aplicações financeiras² provenientes de recursos do caixa; e (iii) atualização monetária sobre créditos tributários referente imposto de renda e contribuição social no valor de R\$36.511.

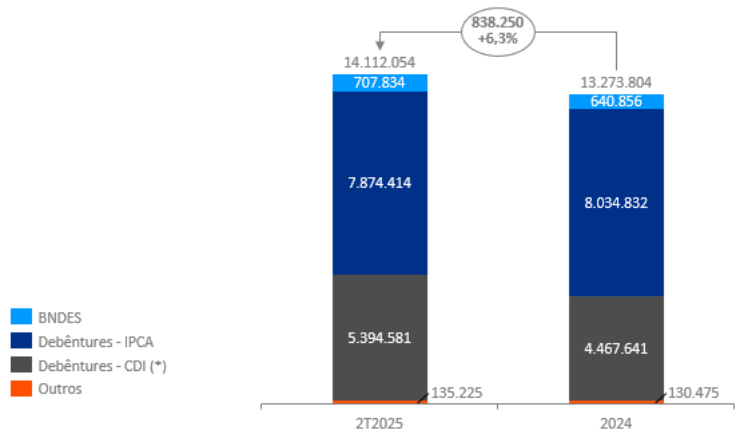
¹ IPCA 2T25 1,25% - 2T24 1,00%

² CDI 2T25 3,27% - 2T24 2,53%



Comentário do Desempenho

A **dívida bruta** consolidada totalizou R\$14.112.054 no 2T25 vs. R\$13.273.804 em 2024, aumento ocorrido por: (i) emissão da 18ª debêntures no valor de R\$1.400.000; (ii) entrada de empréstimo (4º desembolso) junto ao BNDES no valor de R\$82.100 e (ii) atualização pelos índices aos quais as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI. O custo médio da dívida consolidada foi de 13,29% a.a no 2T25 comparado com 11,80% a.a em 2024.



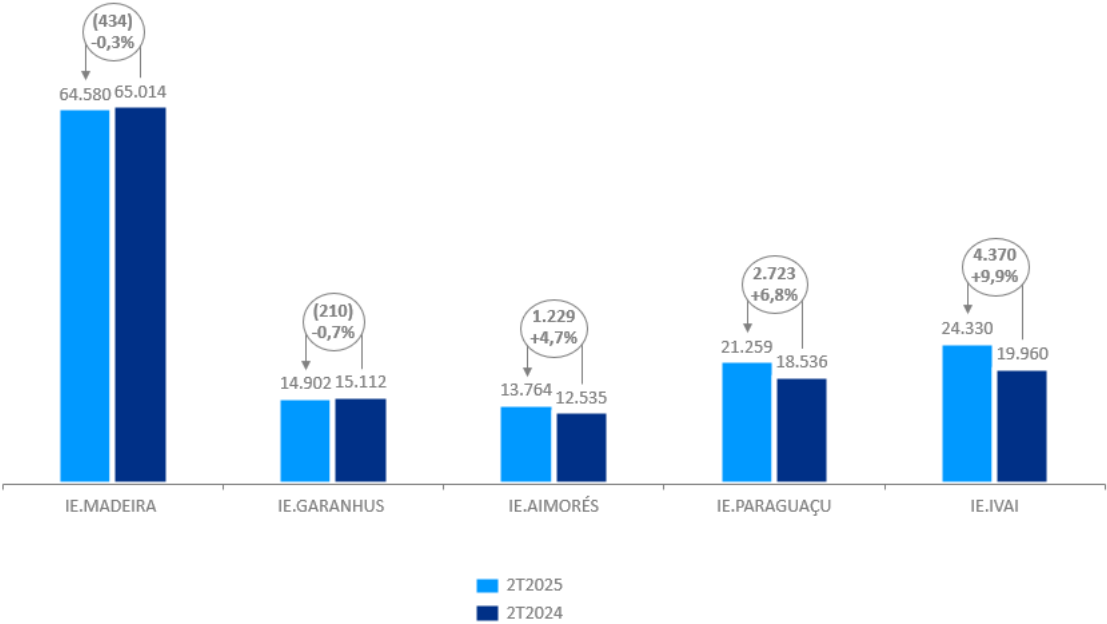
(*) Contempla a segunda série da 18ª emissão com *swap* de juros IPCA para CDI.

O resultado de **equivalência patrimonial** totalizou R\$138.835 no 2T25 comparado com R\$131.157 no 2T24, cuja variação é composta pelas controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IE Madeira**, em operação, a redução de R\$434 refere-se principalmente por (i) reversão, no 2T24, de provisão da parcela variável de ajuste (PVA) devido a caducidade da cobrança no valor de R\$17.780; compensado parcialmente por (ii) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 2T25 sobre a atualização do ativo da concessão; e (iii) redução dos encargos sobre as debêntures devido a liquidação no 1T25.
- (ii) **IE Garanhuns**, em operação, a redução de R\$210 refere-se principalmente por (i) aumento em custos e despesas; (ii) aumento dos impostos diferidos; compensados parcialmente por (iii) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 2T25 sobre a atualização do ativo da concessão; e (iv) rendimentos de aplicação financeira.
- (iii) **IE Aimorés**, em operação, o aumento de R\$1.229 refere-se principalmente a maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 2T25 sobre a atualização do ativo da concessão e receita de O&M.
- (iv) **IE Paraguaçu**, em operação, o aumento de R\$2.723 refere-se principalmente a maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 2T25 sobre a atualização do ativo da concessão e receita de O&M.
- (v) **IE Ivaí**, em operação, o aumento de R\$4.370 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 2T25 sobre a atualização do ativo da concessão; e (ii) rendimentos de aplicação financeira.

¹ IPCA 2T25 1,25% - 2T24 1,00%

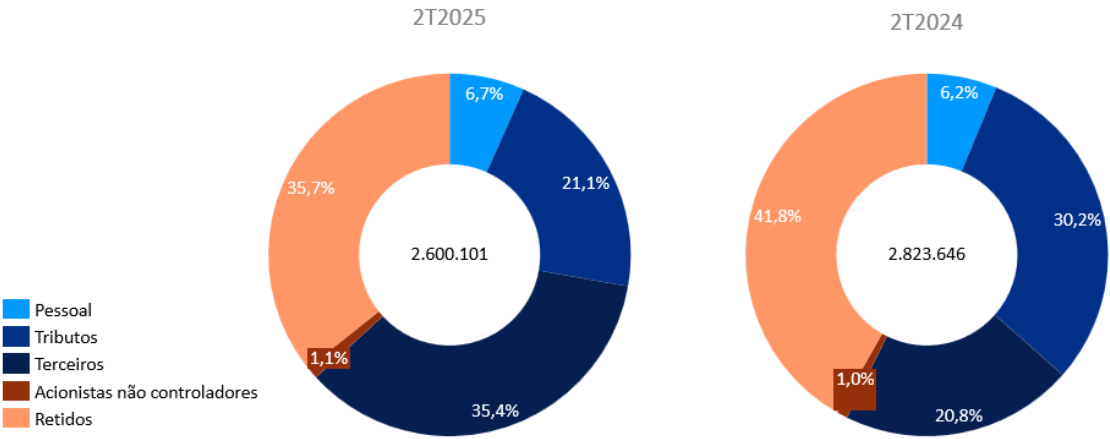
Comentário do Desempenho



O **imposto de renda e contribuição social** totalizaram receita de R\$176.218 no 2T25 comparando com despesas de R\$149.667 no 2T24, acompanhando a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A variação refere-se, principalmente por (i) reversão de impostos diferidos referente aos valores a receber da Lei nº 12.783 – SE, em função do registro contábil relacionado à deliberação da Diretoria da ANEEL no âmbito do pagamento do componente financeiro; e (ii) recuperação de créditos tributários referentes a imposto de renda e contribuição social.

Valor adicionado

No 2T25 a Companhia apurou R\$2.600.101 de valor adicionado comparado com R\$2.823.646 no 2T24, distribuído como segue:



Notas Explicativas

The background of the cover is a photograph of high-voltage power lines and transmission towers stretching across a landscape. A bright, glowing white ring, resembling a stylized infinity symbol or a loop of energy, is superimposed on the right side of the image.

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS I ITR 30/06/2025 ISA ENERGIA BRASIL

Notas Explicativas

ÍNDICES

Destaques	3
1 Contexto Operacional	4
2 Apresentação das informações trimestrais.....	7
3 Práticas contábeis materiais.....	10
4 Normas e interpretações novas e revisadas	10
5 Ativos da concessão	11
6 Endividamento líquido.....	14
7 Investimentos	25
8 Impostos diferidos	32
9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda	33
10 Imobilizado e Intangível.....	36
11 Benefício Pós Emprego	39
12 Tributos, encargos sociais e contribuições	41
13 Encargos regulatórios a recolher	42
14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados.....	42
15 Patrimônio líquido	49
16 Receita operacional líquida	51
17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas	58
18 Resultado financeiro	60
19 Imposto de renda e contribuição social.....	61
20 Transações com partes relacionadas	63
21 Instrumentos financeiros.....	66
22 Seguros.....	73
23 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	74
24 Eventos subsequentes	74

Notas Explicativas

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacional e regulatório importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

Em 5 de junho de 2025, o projeto Água Vermelha que pertence à Interligação Elétrica Tibagi S.A. adquiriu o Termo de Liberação Provisório (“TLP”) junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) que faz jus ao recebimento de 90% do total da Receita Anual Permitida (“RAP”), ciclo tarifário 2024/2025. O projeto obteve o TLP com a antecipação de 16 meses em relação ao prazo estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

- **Regulatório**

Resoluções Homologatórias

Resolução nº 3.466/2025

Em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.466/2025, que trata dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE – Rede Básica Sistema Existente e, com isso, encerrou a discussão do tema em âmbito administrativo. (notas 1.2 (a), 5.1 (ii) e 5.3.1).

Resolução nº 3.481/25

Em 15 de julho de 2025, foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.481/25, estabelecendo novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, para o ciclo 2025/2026, no valor de R\$5.623.324, com aplicação a partir de julho de 2025 (notas 1.2, 16.5 e 25 (b)).

Notas Explicativas

1 Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA BRASIL” ou “Companhia”), anteriormente denominada CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da ISA ENERGIA BRASIL. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e cinco contratos de concessão (nota 1.2), 20,6 mil quilômetros de linhas construídas, 81,5 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 2,6 mil quilômetros e 4,3 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas informações trimestrais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos ISAE3 e ISAE4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Bovespa (Ibovespa B3), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX), o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBRX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice Bovespa BR+ (IBBR), Índice Bovespa Smart Low Volatility (IBLV), Índice de Diversidade (IDVR), Índice Valor (IBVX), Índice Bovespa Empresas Privadas (IBEP), Índice Bovespa B3 Equal Weight (IBEW) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

Notas Explicativas**1.2 Concessões**

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
ISA ENERGIA BRASIL (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2028	IPCA	3.627.047	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Piraquê)	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	226.403	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Serra Dourada)	008/2022		30	30.09.52	5	2028	IPCA	343.101	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Itatiaia)	006/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	321.808	06/25
	012/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	248.177	06/25
Controladas									
IEJaguar 6	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	19.896	06/25
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	17.829	06/25
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	68.994	06/25
IEJaguar 8	012/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	16.209	06/25
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	7.616	06/25
IEJaguar 9	015/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	74.223	06/25
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	19.765	06/25
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	8.195	06/25
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2030	IPCA	63.184	06/25
IEItapura	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	9.235	06/25
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	69.214	06/25
IEItibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	23.075	06/25
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	68.630	06/25
IEJaguar 6	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	15.602	06/25
IEAguapei	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	79.491	06/25
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	54.333	06/25
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	17.630	06/25
Evrecy (Projeto Minuano)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	54.367	06/25
IEItibagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	7.201	06/25
IEMG (Projeto Triângulo Mineiro)	007/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	44.407	06/25
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	93.095	06/25
IEJaguar 8 (Projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	16.130	06/25
IEItibagi (Projeto Água vermelha)	014/2023	100	30	29.09.53	5	2029	IPCA	8.467	06/25
Total ISA ENERGIA BRASIL e Controladas								<u>5.623.324</u>	
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2028	IPCA	393.829	06/25
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2028	IPCA	341.427	06/25
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	152.242	06/25
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	156.860	06/25
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	105.078	06/25
IELvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	384.104	06/25
Total controladas em conjunto								<u>1.533.540</u>	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								<u>775.645</u>	

Os contratos de concessão obtidos até 2018 preveem o direito de indenização nos termos do art. 36 da Lei 8.987/95. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias, possuem direito

Notas Explicativas

de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias. Os contratos licitados não têm direito à remuneração para os projetos de melhorias de pequeno porte.

- (i) Na ISA ENERGIA BRASIL a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$2.104.782 na base 06/2024 passou para R\$1.899.287 na base 06/2025, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.481/25 de 15 de julho de 2025.

Em 27 de setembro de 2024, por meio do Leilão de Transmissão nº 002/2024, as instalações da Evrecy foram leiloadas. Assim, a partir de 18 de julho de 2025, as receitas referentes ao contrato de concessão 020/2008 passaram a ser faturadas ao novo concessionário bem como o referido contrato deixou de fazer parte do grupo da Companhia. Conforme definido no Edital do leilão, o novo concessionário pagou à Evrecy, a título de indenização pelos ativos não depreciados, R\$44.335, base novembro de 2024. O citado valor considera a depreciação dos ativos até o dia 17 de julho de 2025 e foi atualizado pela IGP-M, indicador do Contrato de Concessão nº 20/2008. Ressalta-se que desde assinatura do contrato de concessão pelo vencedor do certame licitatório, o que ocorreu em dezembro de 2024, iniciou-se o processo de transição mediante negociação de Termo de Transição entre as partes para que o novo concessionário pudesse acompanhar e conhecer as instalações e a operação e manutenção dos ativos, como estabelecido no edital de licitação. Conforme estabelecido no edital, a transferência de titularidade das instalações ocorreu no término do contrato atual.

(a) Lei nº 12.783/2013 – ISA ENERGIA BRASIL

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia a prorrogação do contrato da Concessão Paulista, nos termos da Lei 12.783/2013, tendo sido a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantido à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291 conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, foi emitida em 2016 a Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL, com a proposta de regulamentação de acordo ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP, bem como a determinação de valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL, de 25 de junho de 2020, recalculou os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, a qual incluiu a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizou os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra a Resolução Homologatória nº 2.714/2020, o qual pleiteava o direito à atualização retroativa dos valores do RBSE e aplicou o reperfilamento do fluxo de pagamentos do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 eram: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente em 30 de junho de 2021, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornaram aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Notas Explicativas

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido no mesmo mês uma decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e a referida Nota Técnica teria efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2023, que tratou das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 também não produziu efeitos práticos até junho de 2025, uma vez que toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL.

Em 10 de junho de 2025, a Diretoria da ANEEL deliberou sobre os pedidos de reconsideração do RBSE e decidindo por: (i) manutenção da metodologia postecipada de cálculo e pagamento dos valores devidos; (ii) criação de novo perfil de pagamento com a separação em dois fluxos; e (iii) atualização do WACC a cada Revisão Tarifária Periódica. Assim, em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória (REH) nº 3.466/2025 que contempla a referida deliberação. Os ajustes decorrentes das metodologias e cálculos aprovados por meio da citada REH, foram reconhecidos e se encontram refletidos nestas informações trimestrais (nota 5.1 (ii) e 5.3.1).

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

(b) Subestação Centro (CTR)

Em 29 de novembro de 2023, foi julgado recurso da ANEEL pelo TCU (Tribunal de Contas da União), onde a Subestação Centro (“SE Centro”) deixa de integrar o contrato da Concessão Paulista da Companhia e o qual terá direito a uma indenização (prevista na cláusula 2ª do 8º termo aditivo do contrato de concessão).

A discussão jurídica foi fruto da retirada da Subestação Centro do contrato da Concessão Paulista para ser objeto de licitação do Leilão nº 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022.

O ressarcimento integral dos investimentos realizados entre 2018 até 22 de dezembro de 2023, nos termos do PRORET 9.1, serão recebidos via RAP com vigência até dezembro de 2042, de forma a garantir o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro. O cálculo do ressarcimento ainda não foi definido pela ANEEL, porém, ressalta-se que em 11 de março de 2024, a Companhia protocolou o laudo de avaliação que será o suporte para cálculo da referida RAP.

Adicionalmente, a indenização do terreno da SE Centro foi homologada pela ANEEL por meio da REH nº 3.348/2024 e teve como objeto o pagamento pelos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória resultante da RTP de 2018, os quais foram recebidos via Parcela de Ajuste no ciclo tarifário 2024/2025, em 12 meses, registrado na rubrica “Serviços O&M” conforme faturamento.

O montante de R\$92.374 relacionado aos fluxos de recebimentos da SE Centro está registrado na rubrica de “Outros ativos” (ativo circulante e não circulante), com parcelas anuais de R\$7.982 definidas por meio da Resolução Autorizativa nº 16.259, de 17 de junho de 2025, (retroativo a junho de 2024).

2 Apresentação das informações trimestrais

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Notas Explicativas

(“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como potência, tensão, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 30 de julho de 2025.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das informações trimestrais a orientação técnica OCPC 7 (R1) e Deliberação CVM nº 189/23, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações trimestrais na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) (IAS 34) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2024.

2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

		Participação %	
	Data base das informações trimestrais	30.06.2025	31.12.2024
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Aguapei S.A. (Aguapei)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	30.06.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A (Jaguar 9)	30.06.2025	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	30.06.2025	83 (*)	15 (*)
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	30.06.2025	68 (*)	22 (*)
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	30.06.2025	100 (*)	100 (*)
Fundo de Investimento Barra Bonita	30.06.2025	100 (*)	100 (*)

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 30 de junho de 2025 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira) possui 17% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 30 de junho de 2025 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 15%, 1% e 16 % respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente, essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$548.730 em 30 de junho de 2025. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos devem ser alinhados e aprovados pela ISA ENERGIA BRASIL.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	Data base das informações trimestrais	Participação % 30.06.2025 e 31.12.2024
Controladas em conjunto		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.06.2025	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.06.2025	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	30.06.2025	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	30.06.2025	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	30.06.2025	50

3 Práticas contábeis materiais

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, correspondente a políticas contábeis materiais, constantes nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2024, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1 Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não for	IAS 21	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	N/A	01.01.2025

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas informações trimestrais.

4.2 Novas, revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
IFRS S1 - Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
IFRS S2 - Divulgação de Informações Climáticas	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Nova norma – permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS	IFRS 19	01.01.2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

Notas Explicativas

5 Ativos da concessão

5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (i)	95.210	136.678	160.244	193.064
Ativo contratual				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE				
Componente financeiro (ii)	3.612.983	4.990.315	3.612.983	4.990.315
Componente econômico (ii)	3.244.619	3.113.419	3.244.619	3.113.419
Implementação da infraestrutura (iii)	18.143.421	15.469.771	25.918.990	22.750.025
Total	25.001.023	23.573.505	32.776.592	30.853.759
	25.096.233	23.710.183	32.936.836	31.046.823
Circulante	3.146.212	2.995.312	3.782.091	3.604.640
Não circulante	21.950.021	20.714.871	29.154.745	27.442.183

- (i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato da Concessão Paulista que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte à vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.2 (ii)).

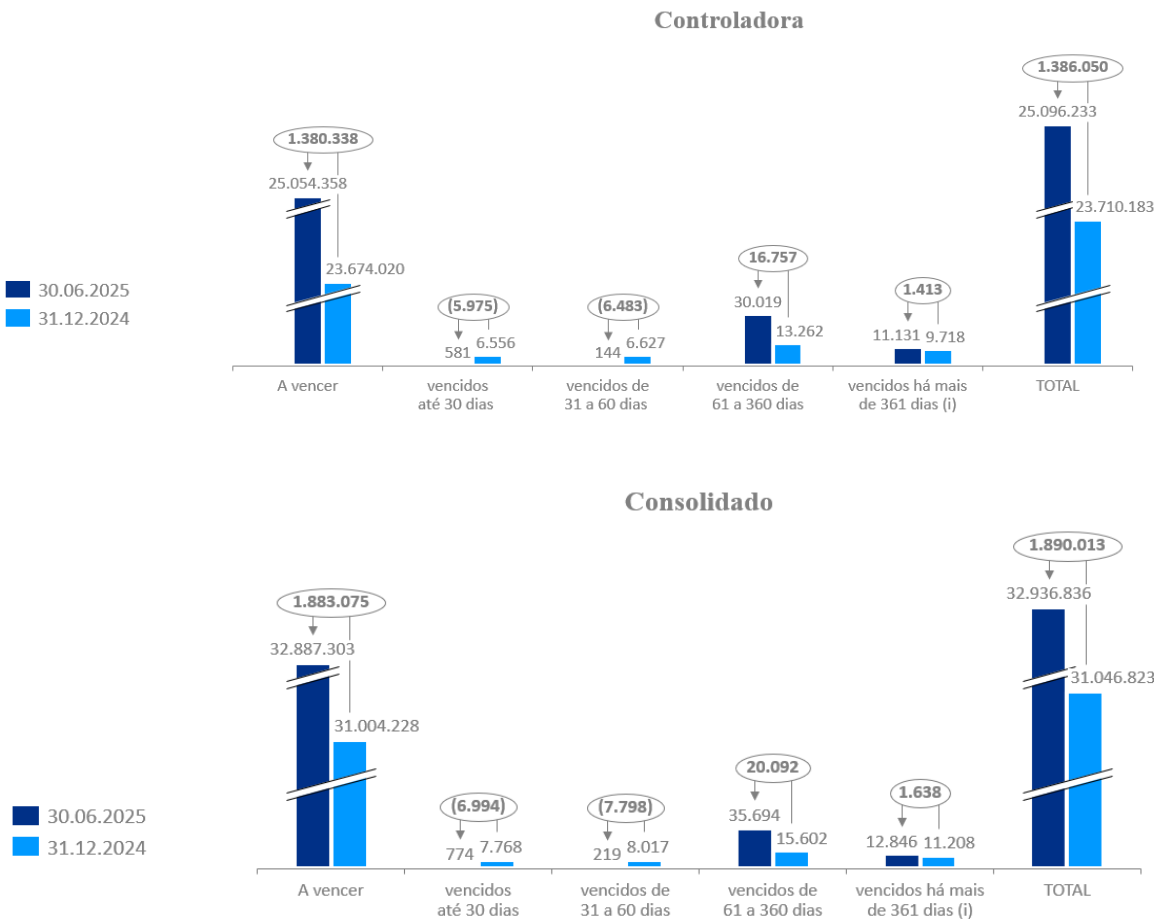
Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020 e setembro de 2024, em conformidade com as Revisões Tarifárias Periódicas definidas nas Resoluções Homologatórias nº 2.714, de 30 de junho de 2020, e nº 3.344, de 09 de julho de 2024. Em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória (REH) nº 3.466/2025 que contempla a deliberação da Diretoria da ANEEL no âmbito do pagamento do componente financeiro (nota 1.2 (a)), sendo registrado uma redução no ativo contratual de R\$898.790 (líquido de PIS/COFINS de R\$815.652) devido a revisão do fluxo de recebimento de caixa (componente financeiro) e remensuração do ativo da concessão referente às instalações do SE.

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

Notas Explicativas

5.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados nos gráficos acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

(i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são provenientes de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e, por isso, entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas materiais no total do contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa. Entretanto, realizou a análise da parcela do Contas a receber para a qual não tem garantias quanto à capacidade financeira do devedor de quitar o débito, desta forma concluiu a necessidade de constituição para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa que apresentam saldos em 30 de junho de 2025 de R\$6.780 na controladora e R\$8.103 no consolidado.

Notas Explicativas**5.3 Movimentação**

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2023	<u>19.682.366</u>	<u>25.989.375</u>
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	1.548.221	1.847.027
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	42.760	43.676
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	1.171.939	1.536.298
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	596.993	653.049
Recebimentos	<u>(2.369.299)</u>	<u>(2.679.713)</u>
Saldos em 30.06.2024	<u>20.672.980</u>	<u>27.389.712</u>
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2024	<u>23.710.183</u>	<u>31.046.823</u>
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	2.373.682	2.712.135
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	(24.716)	(10.660)
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	484.217	942.604
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	584.241	651.493
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) (nota 16.4.2)	166.331	166.331
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(3.590)	(4.286)
Recebimentos	<u>(2.194.115)</u>	<u>(2.567.604)</u>
Saldos em 30.06.2025	<u>25.096.233</u>	<u>32.936.836</u>

5.3.1 Movimentação Contas a receber Lei nº 12.783 - SE

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2023	<u>9.081.965</u>
Remuneração dos ativos da concessão	603.052
Recebimentos	<u>(1.274.616)</u>
Saldos em 30.06.2024	<u>8.410.401</u>
Saldos em 31.12.2024	<u>8.103.734</u>
Remuneração dos ativos da concessão	572.338
Remuneração dos ativos da concessão (REH nº 3.466/2025)	(898.790)
Recebimentos	<u>(919.680)</u>
Saldos em 30.06.2025	<u>6.857.602</u>

Abaixo segue movimentação líquida de PIS/COFINS correntes e diferidos incidentes sobre Contas a receber Lei nº 12.783 – SE:

Notas Explicativas

	Controladora e Consolidado
Movimentação no 2º trimestre de 2024	
Remuneração dos ativos da concessão	547.270
Recebimentos	(1.156.714)
	(609.444)
Movimentação no 2º trimestre de 2025	
Remuneração dos ativos da concessão	519.397
Remuneração dos ativos da concessão (REH nº 3.466/2025)	(815.652)
Recebimentos	(834.610)
	(1.130.865)

6 Endividamento líquido

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Debêntures	13.268.995	12.502.473	13.268.995	12.502.473
Empréstimos e financiamentos	707.834	640.856	793.145	733.822
Arrendamento	48.549	35.568	49.914	37.509
Dívida bruta	14.025.378	13.178.897	14.112.054	13.273.804
Caixa e equivalentes de caixa	624.889	2.820.214	653.574	2.914.747
Aplicações financeiras	472.953	37.829	1.176.687	485.995
Deduções	1.097.842	2.858.043	1.830.261	3.400.742
Dívida líquida	12.927.536	10.320.854	12.281.793	9.873.062

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “forfait”, “confirming”, “reverse factoring”, “payables finance”, “supplier finance program obligations”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

Notas Explicativas

6.1 Debêntures

6.1.1 Composição

												Controladora e Consolidado	
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	30.06.2025	31.12.2024
7ª - Série Única	621.000	✓	621.000	15.04.2018	15.04.2025	Investimento em Projetos Greenfield	17.123	IPCA + 4,70%	7,1%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	-	888.839
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	8,7%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	557.204	538.029
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	13,1%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	814.375	809.456
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	10,3%	Juros e Principal Semestrais	Não há	887.987	875.480
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,5%	Juros e Principal Semestrais	Não há	940.696	946.251
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	10,4%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	805.577	778.756
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	331.299	320.129
12ª - Série Única	700.000	-	700.000	15.04.2022	15.04.2029	Working Capital	2.147	CDI + 1,55%	12,6%	Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos	Não há	719.949	716.472
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	11,8%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	571.199	567.128
14ª - Primeira Série	783.786	✓	783.786	15.10.2023	15.10.2033	Investimento em Projetos Greenfield	28.384	IPCA + 6,26%	10,6%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	834.999	806.907

Notas Explicativas

												Controladora e Consolidado	
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	30.06.2025	31.12.2024
14ª - Segunda Série	1.116.214	✓	1.116.214	15.10.2023	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	57.101	IPCA + 6,44%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	1.171.796	1.132.149
15ª - Primeira Série	685.000	-	685.000	15.03.2024	15.03.2029	Investimento em Projetos Greenfield	3.264	CDI + 0,73%	10,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	710.190	704.843
15ª - Segunda Série	512.099	-	512.099	15.03.2024	15.03.2031	Working Capital	3.512	CDI + 0,80%	10,4%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	529.980	525.981
15ª - Terceira Série	130.300	-	130.300	15.03.2024	15.03.2034	Working Capital	1.175	CDI + 0,97%	10,4%	Juros Semestrais e Principal no 8º, 9º e 10º anos	Não há	134.610	133.604
16ª - Série Única	1.000.000	-	1.000.000	20.05.2024	20.05.2031	Working Capital	3.067	CDI + 0,80%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	1.013.494	1.010.157
17ª - Primeira Série	1.050.000	✓	1.050.000	15.10.2024	15.10.2036	Investimento em Projetos Greenfield	43.335	IPCA + 6,71%	10,8%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	1.092.819	1.023.455
17ª - Segunda Série	750.000	✓	750.000	15.10.2024	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	37.179	IPCA + 6,60%	10,7%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	751.947	724.837
18ª - Primeira Série	500.000	✓	500.000	15.03.2025	15.06.2032	Investimentos em Projetos Greenfield	13.005	IPCA + 7,41%	9,88%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	500.090	-
18ª - Segunda Série	900.000	✓	900.000	15.03.2025	15.03.2032	Investimentos em Projetos de Reforços	22.760	IPCA + 7,41% - Swap p/ CDI + (-0,60) (*)	11,9%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	900.784	-
Total												13.268.995	12.502.473
Circulante												246.018	1.109.914
Não Circulante												13.022.977	11.392.559

(*) A Companhia contratou operação de swap de juros de IPCA para CDI para a 2ª Série da 18ª Emissão de Debêntures.

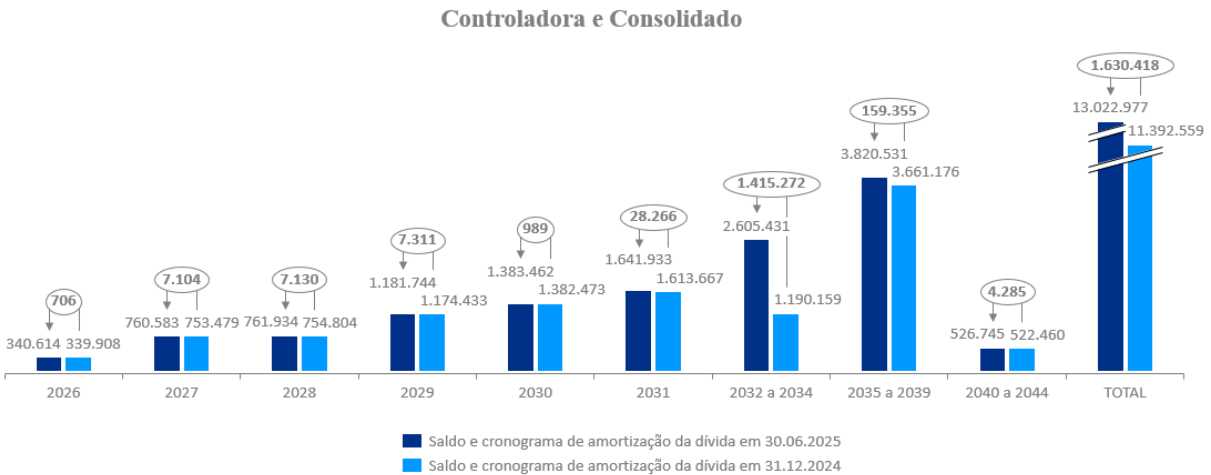
Notas Explicativas

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 30 de junho de 2025, totaliza R\$357.756. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 30 de junho de 2025 é de R\$293.814.

6.1.2 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



A distribuição dos valores demonstrados no gráfico acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.1.3 Movimentação

Controladora e Consolidado	
Saldos em 31.12.2023	8.530.570
Adição (*)	2.327.399
Custo de transação	(11.018)
Pagamentos de principal	(440.858)
Pagamentos de juros	(293.123)
Juros e variações monetárias	532.152
Saldos em 30.06.2024	10.645.122
Saldos em 31.12.2024	12.502.473
Adição (**)	1.400.157
Custo de transação	(35.765)
Pagamentos de principal	(946.098)
Pagamentos de juros	(481.757)
Juros e variações monetárias	829.985
Saldos em 30.06.2025	13.268.995

(*) Valor referente a 15ª e 16ª emissões de Debêntures em março e em maio de 2024, respectivamente.
(**) Valor referente a 18ª emissão de Debêntures em março de 2025.

Notas Explicativas

6.2 Empréstimos e financiamentos

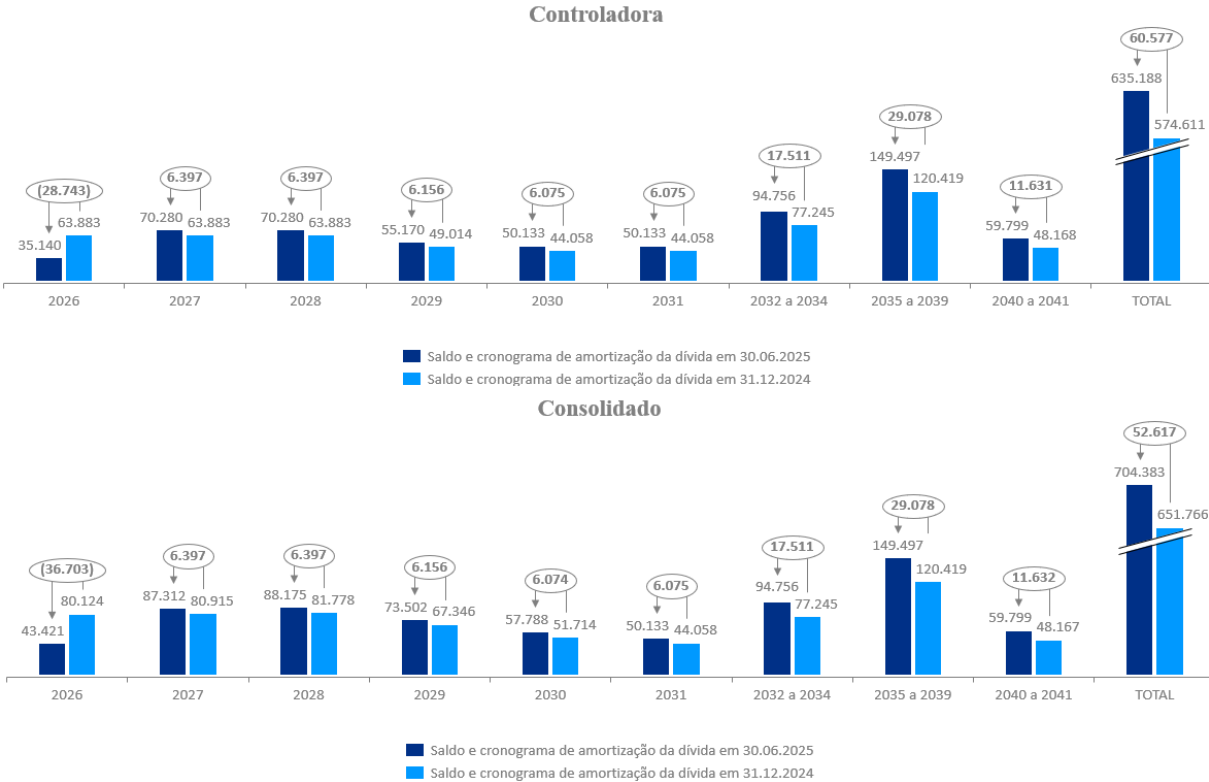
6.2.1 Composição

											Controladora		Consolidado	
Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,45%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária		75.517	84.376	75.517	84.376
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					41	36	41	36
Contrato 17.2.0291.2 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	7,14%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual)	137.026	145.362	137.026	145.362
		1.378		TJLP	5,08%						50	43	50	43
Contrato 21.2.0416.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	9,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2023	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária		495.200	411.039	495.200	411.039
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	8,5%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	85.311	92.966
Total em moeda nacional											707.834	640.856	793.145	733.822
Circulante											72.646	66.245	88.762	82.056
Não Circulante											635.188	574.611	704.383	651.766

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

Notas Explicativas

6.2.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores demonstrados nos gráficos acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.2.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2023	601.888	709.725
Adição (i)	80.000	80.000
Pagamentos de principal	(30.543)	(37.791)
Pagamentos de juros	(20.778)	(24.916)
Juros e variações monetárias	31.149	35.232
Saldos em 30.06.2024	661.716	762.250
Saldos em 31.12.2024	640.856	733.822
Adição (i)	82.100	82.100
Pagamentos de principal	(34.461)	(42.067)
Pagamentos de juros	(23.236)	(26.761)
Juros e variações monetárias	42.575	46.051
Saldos em 30.06.2025	707.834	793.145

(i) Valor referente a entrada de empréstimo (3º e 4º desembolso) junto ao BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.

Notas Explicativas
6.2.4 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 30.06.2025	Modalidade garantias	Saldo garantido pela ISA ENERGIA BRASIL	Término da garantia
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	85.311	ações/corporativa	85.311	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	218.655	Penhor de ações	111.514	10.01.2033
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	524.868	Penhor de ações	267.683	15.02.2030
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	67.481	Penhor de ações	34.415	15.12.2028
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.309.598	Penhor de Ações	1.154.799	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$17.229 (R\$16.270 em 31 de dezembro de 2024).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Os indicadores financeiros tem obrigação de apuração anual, sendo a última realizada em 31 de dezembro de 2024 e, inexistia, nessa data, evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“covenants financeiros e não financeiros”), da controladora, controladas e controladas em conjunto. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2025.

Notas Explicativas

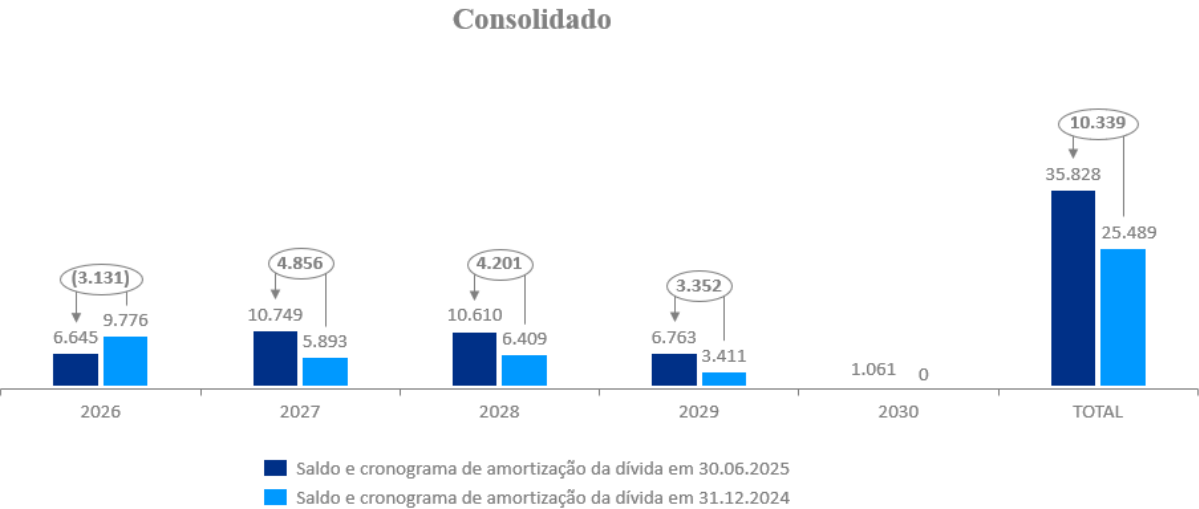
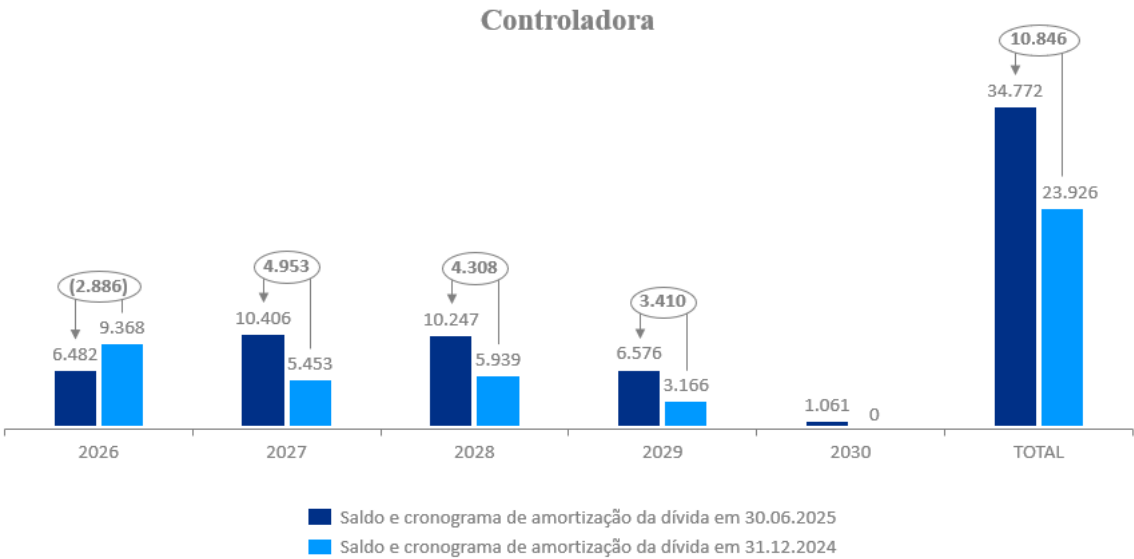
6.3 Arrendamentos

6.3.1 Composição

Contrato	Valor Contratual	Data início	Taxa	Data Final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Arrendamento de veículos	19.360	01.11.2023	0,61% a.m	31.10.2026	Pagamento de principal e juros mensais.	23.738	11.229	23.738	11.229
Arrendamento de imóveis	43.703	01.06.2019	0,59% a.m	30.06.2029	Pagamento de principal e juros mensais.	24.811	24.339	26.176	26.280
Total de arrendamento						48.549	35.568	49.914	37.509
Circulante						13.777	11.642	14.086	12.020
Não circulante						34.772	23.926	35.828	25.489

Notas Explicativas

6.3.2 Distribuição por vencimento



6.3.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2023	26.478	28.370
Adições	26.249	26.299
Juros	757	813
Pagamentos	(9.811)	(10.012)
Saldos em 30.06.2024	43.673	45.470
Saldos em 31.12.2024	35.568	37.509
Adições	20.113	20.127
Juros	1.203	1.349
Pagamentos	(8.182)	(8.500)
Baixas (*)	(153)	(571)
Saldos em 30.06.2025	48.549	49.914

Notas Explicativas

De acordo com o requerido nos ofícios circulares CVM nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas informações trimestrais, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 6) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$51.479 na controladora e R\$52.815 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$52.776 na controladora e R\$54.191 no consolidado; (iii) depreciação de R\$7.876 na controladora e R\$8.084 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$3.433 na controladora e R\$3.576 no consolidado.

(*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de janeiro de 2025 a outubro de 2026.

6.4 Caixa e equivalente de caixa

6.4.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Caixa e bancos	30.028	19.894	30.885	20.883
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	594.861	2.800.320	622.689	2.893.864
Caixa e equivalentes de Caixa	624.889	2.820.214	653.574	2.914.747

(i) A rentabilidade média acumulada do 2T25 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 101,7% na Controladora e 101,5% no Consolidado.

6.5 Aplicações financeiras

6.5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI	156.811	11.439	313.081	113.727
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	229.057	9.109	762.858	331.770
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	50.412	15.120	50.413	15.120
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	36.673	2.161	50.335	25.378
	472.953	37.829	1.176.687	485.995

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.

Notas Explicativas

- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detem títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média do 2T25 da carteira em CDI foi de 102,0% na Controladora e 102,2% no Consolidado.

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 30 de junho de 2025, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R\$548.730 (31 de dezembro de 2024 - R\$356.701). Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 23.4.

Notas Explicativas

7 Investimentos

7.1 Movimentação dos investimentos

Controladora

	<u>Saldos em 31.12.2024</u>	<u>Integralização de capital</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	<u>Realização de aquisição de controle</u>	<u>Ajuste de instrumento financeiro</u>	<u>Dividendos</u>	<u>Saldos em 30.06.2025</u>
IESerra do Japi	450.813	-	31.907	-	-	(37.171)	445.549
IEMG (*)	559.169	-	31.186	678	-	(23.294)	567.739
IENNE	437.579	-	30.975	-	-	(18.393)	450.161
IEPinheiros	65.053	-	4.555	-	-	-	69.608
Evrecy (*)	549.656	30.400	37.155	(1.245)	-	-	615.966
IEItaúnas	572.753	-	42.359	-	-	(39.257)	575.855
IETibagi	288.405	43.300	28.793	-	-	(5)	360.493
IEItaquerê	611.553	-	43.763	-	-	(39.263)	616.053
IEItapura	207.325	-	15.599	-	-	(21.576)	201.348
IEAguapeí	572.330	-	36.983	-	-	-	609.313
IESul (*)	188.348	-	10.115	1.523	-	(9.172)	190.814
IEBiguaçu	476.420	-	29.951	-	-	(23.247)	483.124
IERiacho Grande	535.953	236.299	11.751	-	(979)	-	783.024
IEJaguar6	218.529	-	14.230	-	-	(22.708)	210.051
IEJaguar8	136.908	18.849	8.008	-	-	-	163.765
IEJaguar9	539.805	-	39.294	-	-	(54.899)	524.200
IEMadeira	2.234.006	-	130.652	-	-	-	2.364.658
IEGaranhuns	584.212	-	39.383	-	-	-	623.595
IEParaguaçu	586.305	-	44.729	-	-	-	631.034
IEAimorés	356.527	-	29.149	-	-	-	385.676
IEIvaí	593.838	-	50.268	-	-	-	644.106
Total	10.765.487	328.848	710.805	956	(979)	(288.985)	11.516.132

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

	Consolidado		
	Saldos em 31.12.2024	Equivalência patrimonial	Saldos em 30.06.2025
IEMadeira	2.234.006	130.652	2.364.658
IEGaranhuns	584.212	39.383	623.595
IEParaguaçu	586.305	44.729	631.034
IEAimorés	356.527	29.149	385.676
IEIvaí	593.838	50.268	644.106
Total	4.354.888	294.181	4.649.069

7.2 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Equivalência patrimonial	710.805	580.997	294.181	281.108
Realização de aquisição de controle (*)	956	940	-	-
	711.761	581.937	294.181	281.108

(*) Datas de aquisição de controle: IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

Notas Explicativas

7.3 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IESerra do Japi	Operacional	30.06.2025	89.985.000	100	89.985	511.882	66.333	445.549	-	37.376	31.907
		31.12.2024	89.985.000	100	89.985	501.034	50.221	450.813	-	80.225	59.810
IEMG	Operacional Parcial	30.06.2025	553.573.000	100	553.573	644.980	58.587	586.393	567.739	46.354	31.186
		31.12.2024	553.573.000	100	553.573	641.192	62.690	578.502	559.169	104.636	56.669
IENNE	Operacional	30.06.2025	338.984.000	100	338.984	593.819	143.658	450.161	-	43.352	30.975
		31.12.2024	338.984.000	100	338.984	582.111	144.531	437.580	-	77.930	45.434
IEPinheiros	Operacional	30.06.2025	20.885.000	100	20.885	83.719	14.111	69.608	-	5.189	4.555
		31.12.2024	20.885.000	100	20.885	81.094	16.041	65.053	-	8.955	8.438
Evrecy	Operacional Parcial	30.06.2025	659.402.000	100	659.402	702.190	86.432	615.758	615.966	45.778	37.155
		31.12.2024	629.002.000	100	629.002	677.184	128.981	548.203	549.656	277.249	(23.865)
IEItaúnas	Operacional	30.06.2025	342.359.000	100	342.359	669.140	93.285	575.855	-	48.340	42.359
		31.12.2024	342.359.000	100	342.359	675.135	102.383	572.752	-	104.686	76.491
IETibagi	Operacional	30.06.2025	225.469.000	100	225.469	408.653	48.160	360.493	-	89.067	28.793
		31.12.2024	182.169.000	100	182.169	325.330	36.925	288.405	-	78.803	32.862
IEItaquerê	Operacional	30.06.2025	206.096.000	100	206.096	703.705	87.652	616.053	-	49.674	43.763
		31.12.2024	206.096.000	100	206.096	674.557	63.004	611.553	-	80.527	70.735
IEItapura	Operacional	30.06.2025	121.437.000	100	121.437	232.005	30.657	201.348	-	18.001	15.599
		31.12.2024	121.437.000	100	121.437	227.498	20.173	207.325	-	51.206	19.519

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	Operacional	30.06.2025	351.108.000	100	351.108	823.942	214.629	609.313	-	66.958	36.983
		31.12.2024	351.108.000	100	351.108	809.849	237.520	572.329	-	129.432	-24.744
IESul	Operacional	30.06.2025	220.660.000	100	220.660	270.435	39.026	231.409	190.814	19.260	10.115
		31.12.2024	220.660.000	100	220.660	267.753	37.288	230.465	188.348	40.300	15.988
IEBiguaçu	Operacional	30.06.2025	415.551.000	100	415.551	570.774	87.650	483.124	-	40.555	29.951
		31.12.2024	415.551.000	100	415.551	550.502	74.082	476.420	-	70.729	61.086
IE Riacho Grande	Pré-Operacional	30.06.2025	757.767.000	100	757.767	852.167	69.143	783.024	-	265.357	11.751
		31.12.2024	521.467.000	100	521.467	586.183	50.230	535.953	-	384.403	7.238
IEJaguar6	Operacional	30.06.2025	159.865.000	100	159.865	241.952	31.901	210.051	-	16.256	14.230
		31.12.2024	159.865.000	100	159.865	239.464	20.935	218.529	-	33.481	29.352
IEJaguar8	Operacional Parcial	30.06.2025	86.908.000	100	86.908	192.412	28.647	163.765		39.015	8.008
		31.12.2024	68.058.000	100	68.058	160.893	23.985	136.908		30.785	10.566
IEJaguar9	Operacional	30.06.2025	202.438.000	100	202.438	616.713	92.513	524.200	-	47.759	39.294
		31.12.2024	202.438.000	100	202.438	615.718	75.913	539.805	-	134.516	96.580

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

Notas Explicativas

7.4 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	30.06.2025					31.12.2024				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	26	1.968	1.202	91	141.279	41	1.945	2.151	39	125.705
Aplicações financeiras	314.437	19.392	563.917	303.990	78.384	171.153	14.033	54.273	16.124	54.275
Ativo da concessão	747.293	138.021	151.137	97.332	346.217	720.627	138.261	144.894	93.311	346.636
Outros ativos	123.243	31.237	28.545	17.979	18.514	336.628	18.574	27.894	17.698	8.802
Ativo não circulante										
Ativo da concessão	6.264.731	1.541.647	1.562.213	994.228	4.011.148	6.208.207	1.362.802	1.527.015	971.809	3.905.710
Outros ativos não circulantes	157.750	41.892	3.890	2.991	325.522	144.464	42.337	4.609	3.395	318.924
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	160.215	24.173	-	-	-	158.747	19.251	-	-	-
Debêntures	-	-	255	141	106.197	307.572	-	-	-	102.498
Outros passivos	258.960	23.225	89.314	54.257	210.031	294.254	49.444	102.516	60.981	235.130
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	583.308	38.052	-	-	-	649.569	57.025	-	-	-
Debêntures	-	-	448.699	249.276	2.203.401	-	-	-	-	2.183.217
Outros passivos	1.968.412	465.972	510.569	341.584	1.113.221	1.790.574	306.719	485.709	328.341	1.051.532
Patrimônio líquido	4.636.585	1.222.735	1.262.067	771.353	1.288.214	4.380.404	1.145.513	1.172.611	713.054	1.187.675
	30.06.2025					30.06.2024				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	406.764	98.292	112.343	74.988	279.261	420.562	87.777	100.852	73.681	250.192
Custos de infraestrutura e O&M	(48.482)	(7.275)	(2.280)	(1.579)	(7.766)	(44.852)	(404)	(1.923)	(1.222)	(7.273)
Despesas gerais e Administrativas	(280)	(3.742)	(2.398)	(1.812)	(2.392)	7.324	(8.176)	(1.980)	(1.128)	(2.294)
Resultado financeiro	(26.738)	(1.169)	3.698	1.323	(116.871)	(42.435)	(2.183)	1.957	1.024	(112.146)
Outras receitas (despesas) operacionais	37	-	-	-	50	70	-	-	-	1
Imposto de renda e contribuição social	(75.120)	(8.884)	(21.905)	(14.622)	(51.743)	(86.283)	(16.894)	(19.704)	(14.051)	(24.566)
Lucro líquido	256.181	77.222	89.458	58.298	100.539	254.386	60.120	79.202	58.304	103.914
Participação acionária ISA										
ENERGIA BRASIL (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

Notas Explicativas

7.5 Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009 13.12.2006	026/2009 004/2007	2011 2008	Jandira e Salto -	2.000 -	- Neves 1 – Mesquita	- 173	São Paulo Minas Gerais
IEMG	19.12.2019	007/2020	2023	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	1.600	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	158	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	19.12.2019	001/2020 (**)	2024	Caxias Norte	2.691	Caxias Norte – Caxias 6 C1, Vinhedos C1, Monte Claro	77	Rio Grande do Sul
IESul	23.07.2008	016/2008 013/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	Curitiba - Joinville Norte - C2– Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IE Itaquerê	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Sincronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapei	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018 021/2011	2021 2013	Lorena Itapeti	2.000	- -	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	54	Mato Grosso do Sul e São Paulo
	30.06.2023	014/2023 (***)	2025	– SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	400 MVA	-	-	Minas Gerais
IEBiguaçu	06.07.2018	018/2017 143/2001	2022 2004	Ratones -	300 -	- Botucatu – Chavantes C4	38 137	Santa Catarina São Paulo
IEJaguar 6	19.11.2018	042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	-	-	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratininga II	1.200	Interlagos – Piratininga II	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.400	-	-	São Paulo
IEItaúnas (*)	13.01.2017	018/2017 013/2009	2023	João Neiva 2	1.350	Viana 2 – João Neiva 2	77	Espírito Santo
IEMadeira	18.12.2008	015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Paraíba, Pernambuco e Alagoas
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais

Notas Explicativas

IEIvaí	17.05.2017	022/2017	2022	Guaíra, Sarandi e Paranaíba Norte	2.988	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranaíba Norte	593	Paraná
--------	------------	----------	------	-----------------------------------	-------	---	-----	--------

(*) IEItaúnas: entrou em operação definitiva em março de 2024, com prazo previsto da ANEEL em fevereiro de 2022.
(**) Evrecy (Minuano): entrou em operação comercial em dezembro de 2024, com antecipação de 04 meses em relação ao prazo ANEEL.
(***) IETibagi (Projeto Água Vermelha): entrou em operação parcial em junho de 2025, com antecipação de 16 meses em relação ao prazo ANEEL

Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
IE Riacho Grande	17.12.2020	005/2021	60 meses	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijucu Preto C2.	30	São Paulo	R\$1.140.629	31.03.2021
IE Jaguar 8 (projeto Jacarandá)	30.06.2022	011/2022	42 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV	600 MVA	-	-	São Paulo	R\$232.292	30.09.2022

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme referência ANEEL.
(**) Investimento conforme referência da ANEEL.

Notas Explicativas**8 Impostos diferidos****8.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.719.074	4.856.695	5.060.509	5.175.168
PIS diferido	413.825	389.986	472.010	444.698
COFINS diferido	1.906.104	1.796.300	2.174.648	2.048.815
	<u>2.319.929</u>	<u>2.186.286</u>	<u>2.646.658</u>	<u>2.493.513</u>
	<u>7.039.003</u>	<u>7.042.981</u>	<u>7.707.167</u>	<u>7.668.681</u>

8.2 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
Ativos / (Passivos)	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.016.015)	(2.368.367)	(2.016.015)	(2.368.367)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(2.876.130)	(2.632.285)	(3.217.565)	(2.950.681)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(17.936)	(24.662)	(17.936)	(24.662)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	<u>15.480</u>	<u>(6.908)</u>	<u>15.480</u>	<u>(6.985)</u>
Total líquido	<u>(4.719.074)</u>	<u>(4.856.695)</u>	<u>(5.060.509)</u>	<u>(5.175.168)</u>

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior à aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de 5 anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

Notas Explicativas**9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda****9.1 Composição**

	Controladora e consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024
Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58	2.825.479	2.745.809
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58	344.746	334.973
Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ	(516.255)	(516.255)
	2.653.970	2.564.527

Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58 dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Previa, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios.

Em 1996, em promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, foi determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado através do Departamento de Despesa Pessoal do Estado – DDPE, através de dotação orçamentária, reiterando a responsabilidade do Estado.

De dezembro de 1999 até dezembro de 2003, através do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a ISA ENERGIA BRASIL, os pagamentos destes encargos foram realizados pela Vivest (Fundação CESP). Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia.

Com o término do Convênio em 2003, e a vigência do Decreto nº 42.698/87, a SEFAZ- SP reassumiu a partir de 1º de janeiro de 2004 o processamento e pagamento da folha de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58, processando diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a intervenção da ISA ENERGIA BRASIL e da Vivest (Fundação CESP), e passando a observar os critérios do funcionalismo público para pagamento dos benefícios, o que resultou em pagamento de montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003, deixando de pagar verbas até então por ele reconhecidas.

Desde 2005, quando a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC obteve decisão judicial para que retornasse a metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a junho de 2025, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R\$7.681.394 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$4.855.915 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

Processos trabalhistas – Lei 4.819/58

As ações trabalhistas relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, estão sendo quitadas pela ISA ENERGIA BRASIL por força de ato judicial, e registradas como contas a receber da Secretaria da Fazenda.

Adicionalmente, a Companhia também discute o tema em 696 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$595.295 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus

Notas Explicativas

consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu uma perda estimada no montante de R\$516.255, que teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor provisionado, não tendo havido, até 30 de junho de 2025, quaisquer eventos relevantes que indicassem a necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9.2 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou as demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP, a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015, transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo), deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir de junho de 2016, a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005, foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A partir de junho de 2016, a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime, confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Notas Explicativas

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto de 2017 para a Companhia, informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir do mesmo mês. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017, e o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP, mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020, o STJ não reconheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública reconhecendo o direito adquirido dos aposentados e pensionistas e mantendo por liminar o fluxo de pagamentos (nos mesmos termos das liminares anteriores). A Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021, o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP apresentou recurso em 7 de março de 2016, que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP, que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática, suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia,

Notas Explicativas

que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 03 de setembro de 2019, contudo foi adiado sem data designada. As demais movimentações processuais ocorridas não envolviam ou alteraram o mérito da decisão vigente.

O recurso da SEFAZ foi julgado monocraticamente no STJ em 8 de março de 2024, determinando o retorno do processo ao TJSP, que deverá delimitar na decisão a responsabilidade de cada uma das partes entre si em relação às parcelas e rubricas que compõem as complementações de aposentadoria. Foi determinada a manutenção do pagamento das glosas pela ISA ENERGIA BRASIL (como ocorre desde 2005) até o trânsito em julgado da ação.

Em 10 de outubro de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), por convenção das partes para tentativa de conciliação, suspendeu por 180 (cento e oitenta) dias o trâmite processual da ação de cobrança. O processo foi encaminhado para o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos do STJ, cuja inauguração oficial ocorreu em 22 de abril de 2025.

Em 22 de maio de 2025 foi realizada audiência de instalação da mediação no CEJUSC/STJ com a presença da Procuradoria do Estado de São Paulo. Renovou-se o prazo de suspensão do processo por mais 180 dias. A tentativa de conciliação amigável não significa prejuízo aos direitos da Companhia e não altera qualquer decisão judicial vigente ou o atual fluxo de pagamentos. Caso a tentativa de conciliação seja infrutífera, o processo voltará a fluir como anteriormente.

Posicionamento ISA ENERGIA BRASIL

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP e reitera o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os seus interesses.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

10

Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Imobilizado	157.642	149.153	161.519	153.613
Intangível	492.633	498.453	433.599	438.465
	<u>650.275</u>	<u>647.606</u>	<u>595.118</u>	<u>592.078</u>

10.1

Imobilizado

10.1.1

Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

Notas Explicativas

Controladora				
	30.06.2025		31.12.2024	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
				%
Terrenos	102	-	102	102
Edificações	4.773	(1.163)	3.610	3.675
Arrendamento de imóveis (i)	60.071	(33.938)	26.133	26.430
Máquinas e equipamentos	60.892	(11.176)	49.716	41.697
Móveis e utensílios	12.399	(7.120)	5.279	5.241
Equipamentos de informática	41.926	(28.524)	13.402	15.032
Veículos	10.767	(10.319)	448	579
Arrendamento de veículos (i)	76.467	(53.281)	23.186	10.707
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(6.928)	4.900	5.654
Imobilizado em andamento	30.866	-	30.866	40.036
	310.091	(152.449)	157.642	149.153

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Consolidado				
	30.06.2025		31.12.2024	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
				%
Terrenos	102	-	102	102
Edificações	4.773	(1.163)	3.610	3.675
Arrendamento de imóveis (i)	63.068	(35.639)	27.429	28.335
Máquinas e equipamentos	61.111	(11.223)	49.888	41.876
Móveis e utensílios	12.413	(7.124)	5.289	5.247
Equipamentos de informática	42.047	(28.612)	13.435	15.072
Veículos	10.767	(10.319)	448	579
Arrendamento de veículos (i)	76.730	(53.544)	23.186	10.708
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(6.929)	4.899	5.654
Imobilizado em andamento	33.233	-	33.233	42.365
	316.072	(154.553)	161.519	153.613

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Notas Explicativas

10.1.2 Movimentação

Controladora						
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências (*)	Saldos em 30.06.2025
Terrenos	102	-	-	-	-	102
Edificações	3.675	-	(64)	(1)	-	3.610
Arrendamento de imóveis	26.430	2.809	(3.106)	-	-	26.133
Máquinas e equipamentos	41.697	302	(1.944)	(2)	9.663	49.716
Móveis e utensílios	5.241	-	(307)	(1)	346	5.279
Equipamentos de informática	15.032	-	(2.316)	-	686	13.402
Veículos	579	-	(73)	(58)	-	448
Arrendamento de veículos	10.707	17.927	(4.703)	(745)	-	23.186
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.654	2	(756)	-	-	4.900
Imobilizado em andamento	40.036	7.020	-		(16.190)	30.866
	149.153	28.060	(13.269)	(807)	(5.495)	157.642

(*) Transferências para o intangível

Consolidado						
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências (*)	Saldos em 30.06.2025
Terrenos	102	-	-	-	-	102
Edificações	3.675	-	(64)	(1)	-	3.610
Arrendamento de imóveis	28.335	2.406	(3.312)	-	-	27.429
Máquinas e equipamentos	41.876	302	(1.950)	(2)	9.662	49.888
Móveis e utensílios	5.247	-	(308)	-	350	5.289
Equipamentos de informática	15.072	-	(2.323)	-	686	13.435
Veículos	579	-	(73)	(58)	-	448
Arrendamento de veículos	10.708	17.927	(4.703)	(746)	-	23.186
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.654	1	(756)	-	-	4.899
Imobilizado em andamento	42.365	7.061	-	-	(16.193)	33.233
	153.613	27.697	(13.489)	(807)	(5.495)	161.519

(*) Transferências para o intangível

10.2 Intangível

10.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
ERP-SAP e softwares (i)	26.789	21.733	26.801	21.745
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	465.844	476.720	406.798	416.720
	492.633	498.453	433.599	438.465

- (i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

Notas Explicativas

- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Os contratos de concessão em questão são: Evrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia), conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Transferências (**)
Software	4.522	-	(1.751)	-	2.293
Licenças	4.094	-	(1.685)	-	1.635
Intangível em andamento	13.117	2.997	-	-	1.567
Intangíveis da concessão	476.720	-	(10.876)	-	-
	498.453	2.997	(14.312)	-	5.495
					492.633

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

(**) Transferência do ativo imobilizado

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Transferências (**)
Software	4.524	-	(1.751)	-	2.293
Licenças	4.115	-	(1.685)	-	1.635
Intangível em andamento	13.106	2.997	-	-	1.567
Intangíveis da concessão	416.720	-	(9.922)	-	-
	438.465	2.997	(13.358)	-	5.495
					433.599

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

(**) Transferência do ativo imobilizado

11 Benefício Pós Emprego

11.1 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funcesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

Notas Explicativas

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (ISA ENERGIA BRASIL) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.2 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2024 o PSAP/CTEEP, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33 apresentou superávit atuarial. Este superávit não foi reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da deliberação CVM nº 110/2022, o reconhecimento de ativo somente é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 30 de junho de 2025.

11.3 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/CTEEP, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a VIVEST, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$546.523, sendo:

- O primeiro contrato, firmado em 07 de março de 2022, no montante líquido de R\$11.193, apurado em 31 de dezembro de 2020, constante de Parecer Atuarial específico, corresponde à parcela da ISA ENERGIA BRASIL do déficit do subplano CV do PSAP/CTEEP. O prazo de amortização ficou estabelecido em 16,73 anos (201 meses).
- Em 26 de dezembro de 2022, dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$372.761 e R\$14.837, apurados em 31 de dezembro de 2021, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA ENERGIA BRASIL dos déficits nos subplanos BSPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 15,75 anos (189 meses) para o déficit do subplano BPSP e 17,60 anos (212 meses) para o déficit do subplano CV.
- Em 09 de maio de 2025, dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$146.862 e R\$871, apurados em 31 de dezembro de 2023, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA ENERGIA BRASIL dos déficits nos subplanos BSPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 178 meses para o déficit do subplano BPSP e 209 meses para o déficit do subplano CV.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o superávit atuarial para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 30 de junho de 2025 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

Notas Explicativas**11.4 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA ENERGIA BRASIL – ISA CTEEP PREV**

O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12 Tributos, encargos sociais e contribuições**12.1 Tributos e contribuições a compensar**

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Imposto de renda antecipação	260.315	286.682	262.600	288.111
Contribuição social antecipação	99.308	78.119	100.864	79.152
Imposto de renda retido na fonte	4.394	4.326	7.196	6.891
COFINS	48.408	46.890	48.450	46.932
PIS	10.509	10.180	10.518	10.189
Impostos parcelados a recuperar	5.724	5.506	5.724	5.506
Outros	8.056	7.873	9.292	16.265
	436.714	439.576	444.644	453.046

12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Imposto de renda	72.793	-	83.631	3.519
Contribuição social	36.202	-	41.552	2.550
COFINS	38.058	46.360	40.383	48.451
PIS	7.919	9.671	8.428	10.124
INSS	14.716	14.275	18.521	17.780
ISS	8.804	8.533	10.916	10.607
FGTS	235	1.682	235	1.682
Imposto de renda retido na fonte	4.318	8.036	4.564	8.432
Outros	36.784	25.623	41.255	36.001
	219.829	114.180	249.485	139.146

Notas Explicativas**13 Encargos regulatórios a recolher****13.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	53.988	55.204	62.285	62.268
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	5.451	6.691	5.451	6.691
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	14.364	23.269	14.364	23.269
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	3.771	5.285	3.771	5.285
	77.574	90.449	85.871	97.513
Circulante	54.643	65.962	55.727	66.750
Não circulante	22.931	24.487	30.144	30.763

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida) aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 830/2018 e 1045/2022. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de junho de 2025 soma R\$51.102 (R\$54.340 em 31 de dezembro de 2024) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Provisões	121.232	167.726	159.294	197.271
	121.232	167.726	159.294	197.271
Cauções e depósitos vinculados	44.367	43.436	44.590	43.650
	44.367	43.436	44.590	43.650
	76.865	124.290	114.704	153.621

14.1 Provisões e Contingências**14.1.1 Demandas judiciais e administrativas**

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para

Notas Explicativas

os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Trabalhistas (i)	37.513	36.757	38.785	38.008
Cíveis (ii)	77.272	126.922	77.505	127.505
Tributárias – IPTU (iii)	218	113	218	113
Fundiárias (iv)	5.814	3.550	42.281	31.178
Outros	415	384	505	467
	121.232	167.726	159.294	197.271

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos de processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, entre outros. O saldo de depósitos judiciais correspondente a estes processos em 30 de junho de 2025 é de R\$24.680 na controladora e R\$24.703 no consolidado (R\$24.538 e R\$24.561 em 31 de dezembro de 2024, respectivamente), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que os principais valores se referem (i) ao processo relacionado aos valores remanescentes da indenização das instalações NI e, (ii) ação de acionistas minoritários para a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia.

• Indenização prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013 - NI

A indenização decorrente da prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI, correspondia ao montante original de R\$2.891.291 e atualizado de R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, ainda existem discussões quanto à forma de atualização do valor parcelado. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$57.518, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista os atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA ENERGIA BRASIL e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, no qual foi proferida decisão pelo Tribunal declarando que os parâmetros referentes ao valor cobrado e, portanto, crédito em favor da União cobrado pela Eletrobras, devem ser discutidos durante a fase de liquidação, mediante a elaboração dos cálculos. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recursos, que não foram acolhidos. Em 19 de março de 2025, a decisão transitou em julgado e em 27 de março de 2025 foi proferido o prosseguimento mediante instauração de cumprimento de sentença. A apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

Notas Explicativas

- **Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL**

Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal em agosto de 2022 para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários. Há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

O banco custodiante informou a posição acionária aos minoritários e a Companhia, que por sua vez elaborou laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, o qual apresentou interpretação divergente da atualização pleiteada pelos minoritários. Com base no referido laudo, a Companhia registrou sua melhor estimativa para o valor em questão, constituindo provisão no valor total de R\$70.185. Nas premissas para atualização do valor questionado considerou-se a taxa SELIC, baseado em recente jurisprudência proferida pelo Superior Tribunal de Justiça para atualização dívidas de natureza civil.

Atualmente este processo se encontra em fase de cumprimento de sentença, sendo que em junho de 2025 a Companhia efetuou o pagamento do valor incontroverso da discussão no montante de R\$60.096, ainda existindo outros pontos a serem decididos quanto a correção monetária, termo inicial da correção e divergência de premissas quanto aos cálculos dos autores e da Companhia. Manteve-se a provisão no valor de R\$9.937 referente ao valor apurado a título de honorários de sucumbência.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015, a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019, a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Notas Explicativas

14.1.3 Movimentação

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	36.757	126.922	113	3.550	384	167.726
Constituição	4.038	7.877	99	2.307	1	14.322
Reversão	(1.037)	-	-	(223)	-	(1.260)
Pagamento	(4.189)	(60.638)	-	(193)	-	(65.020)
Atualização	1.944	3.111	6	373	30	5.464
Saldos em 30.06.2025	37.513	77.272	218	5.814	415	121.232

						Consolidado
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	38.008	127.505	113	31.178	467	197.271
Constituição	4.084	7.963	99	26.136	2	38.284
Reversão	(1.134)	-	-	(16.642)	-	(17.776)
Pagamento	(4.189)	(61.101)	-	(748)	-	(66.038)
Atualização	2.016	3.138	6	2.357	36	7.553
Saldos em 30.06.2025	38.785	77.505	218	42.281	505	159.294

14.1.4 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, montante estimado de R\$539.668 e R\$797.553 em 30 de junho de 2025 (R\$530.912 e R\$782.695 em 31 de dezembro de 2024), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora	
	30.06.2025	31.12.2024
Trabalhistas	22.762	23.208
Previdenciárias	8.503	8.546
Cíveis	155.042	182.865
Tributárias – Amortização ágio (i)	106.893	103.257
Tributárias – CSLL base negativa (ii)	62.046	57.366
Tributárias – IPTU	133.544	131.618
Tributárias – Presunção de lucro (iii)	1.841	-
Tributárias – Outros	49.037	24.052
	539.668	530.912

Notas Explicativas

Classificação	Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024
Trabalhistas	23.775	24.064
Previdenciárias	8.503	8.546
Cíveis	200.593	226.945
Tributárias – Amortização ágio (i)	106.893	103.257
Tributárias – CSLL base negativa (ii)	62.046	57.366
Tributárias – IPTU	133.544	131.618
Tributárias – Presunção de lucro (iii)	209.440	197.164
Tributárias – Outros	52.759	33.735
	797.553	782.695

(i) Tributárias – Amortização do ágio

A Companhia foi autuada por aproveitamento de Ágio na base do IRPJ e CSLL nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

Os processos que discutiam os aproveitamentos ocorridos nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 foram encerrados definitivamente com decisão favorável à Companhia.

O caso referente ao ano de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável à Companhia. Foi interposta ação judicial que atualmente conta com decisão favorável de segunda instância. Contra a decisão a União Federal apresentou recurso, pendente de julgamento.

(ii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

(iii) Tributárias – Presunção de lucro

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas ajuizaram ações para discussão e aplicação dos índices de presunção de 8% e 12% sobre todas as receitas de transmissão de energia elétrica. Os argumentos consideram que os serviços de transmissão de energia elétrica devem ser equiparados a serviços de transporte de cargas e que a prestação de serviços é única e indivisível, sendo as atividades de infraestrutura meios para alcançar a atividade fim.

O entendimento da Receita Federal do Brasil, reafirmado pela Solução de Consulta COSIT 250/2024, é de que os índices de presunção de lucro são de 32% para receitas de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, e de 16% para IRPJ e 12% para CSLL para receitas de operação e manutenção da infraestrutura.

Nos processos mais antigos, há decisão favorável em primeira instância, aguardando julgamento do tribunal, e ações mais recentes estão com liminar favorável, aguardando julgamento de primeira instância.

Em maio de 2025 o STJ julgou favoravelmente o tema para outra transmissora de energia, reconhecendo que devem ser aplicadas as alíquotas de 8% e 12% de IRPJ e CSLL, respectivamente, sobre a receita decorrente de obras de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Referida decisão não configura uma tese jurídica aplicável a todos os processos análogos, mas sim um precedente, não impactando diretamente nos processos da Companhia, que estão pendentes de julgamento.

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

14.1.5.1 PIS e COFINS

Notas Explicativas

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003, a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: (i) contratos firmados antes de outubro de 2003; (ii) com prazo superior a um ano; (iii) preço pré-determinado; e (iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato da Concessão Paulista anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPG-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$235 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.736 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. Em 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.5.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. Em 2018, Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras, o acordo foi homologado e a ISA ENERGIA BRASIL excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a ISA ENERGIA BRASIL de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da ISA ENERGIA BRASIL da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021, pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás, sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023, foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). A Eletropaulo (ENEL) interpôs recurso extraordinário para o STF e recurso especial para o STJ, ainda pendentes de admissibilidade. O processo possui valor atualizado de R\$2.9 bilhões.

14.1.5.3 Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL

Ação de Indenização

Notas Explicativas

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. Em 25 de agosto de 2022 a ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários, ao qual foi negado provimento em 10 de dezembro de 2024, mantendo a decisão de improcedência da ação. Considerando a decisão favorável e o estágio atual do litígio, a probabilidade de perda é classificada como remota.

14.2 Cauções e depósitos vinculados

14.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.2 (i))	24.680	24.538	24.703	24.561
PIS e COFINS (i)	16.906	16.304	16.906	16.304
Autuações – ANEEL (ii)	2.141	2.575	2.141	2.575
Outros	640	19	840	210
	44.367	43.436	44.590	43.650

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I, e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

14.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	24.538	16.304	2.575	19	43.436
Depósitos novos	1	-	-	601	602
Levantamento a favor	(37)	-	(495)	-	(532)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	178	602	61	20	861
Saldos em 30.06.2025	24.680	16.906	2.141	640	44.367

	Consolidado				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	24.561	16.304	2.575	210	43.650
Depósitos novos	1	-	-	604	605
Levantamento a favor	(37)	-	(495)	-	(532)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	178	602	61	26	867
Saldos em 30.06.2025	24.703	16.906	2.141	840	44.590

Notas Explicativas

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de junho de 2025 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	30.06.2025		31.12.2024	
	número de ações	R\$ mil	número de ações	R\$ mil
Ordinárias (ON)	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

15.2 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

15.3 Reservas de capital

	30.06.2025	31.12.2024
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	30.06.2025	31.12.2024
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.872.016	2.872.016
Retenção de lucros (iii)	3.599.011	3.599.011
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	8.761.298	8.761.298
	15.950.329	15.950.329

Notas Explicativas

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; e (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do superávit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta o valor R\$86.336 líquido de impostos.

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF), para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da Companhia e da controlada IERiacho Grande, no valor de R\$41.423 (R\$87.230 em 31 de dezembro de 2024) líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido.

15.6 Resultado por ação

15.6.1 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações. Neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

Notas Explicativas

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 30 de junho de 2025 e de 2024, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Trimestre findo em		Controladora Semestre findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Lucro básico e diluído por ação				
Lucro líquido – R\$ mil	215.173	536.440	928.408	1.179.518
Média ponderada de ações				
Ordinárias	257.937.732	257.937.732	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	400.945.572	400.945.572	400.945.572	400.945.572
	658.883.304	658.883.304	658.883.304	658.883.304
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	257.956.424	257.955.240	257.956.240	257.955.379
Preferenciais	400.970.597	400.968.651	400.970.449	400.968.669
	658.927.021	658.923.891	658.926.689	658.924.047
Lucro básico por ação (ON e PN)	0,32657	0,81417	1,40906	1,79018
Lucro diluído por ação (ON e PN)	0,32655	0,81412	1,40897	1,79007

Notas Explicativas**16 Receita operacional líquida****16.1 Composição da receita operacional líquida****Controladora**

	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	1.254.970	665.731	2.373.682	1.548.221
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	(28.089)	19.953	(24.716)	42.760
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	(270.624)	517.728	484.217	1.171.939
Operação e Manutenção (iv)	285.469	290.026	584.241	596.993
Receita de aluguéis e prestação de serviços	21.796	20.425	44.104	39.631
Total da receita bruta	1.263.522	1.513.863	3.461.528	3.399.544
Tributos sobre a receita				
COFINS	(109.434)	(114.152)	(276.795)	(256.970)
PIS	(23.759)	(24.783)	(60.094)	(55.790)
Outros	(986)	(922)	(2.227)	(1.784)
	(134.179)	(139.857)	(339.116)	(314.544)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(18.984)	(23.575)	(45.669)	(57.667)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(10.182)	(9.562)	(19.649)	(19.060)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(7.484)	(5.337)	(13.410)	(12.660)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSE	(3.512)	(3.848)	(7.023)	(7.696)
	(40.162)	(42.322)	(85.751)	(97.083)
Receita operacional líquida	1.089.181	1.331.684	3.036.661	2.987.917

Consolidado

	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	1.380.737	832.384	2.712.135	1.847.027
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	(17.908)	20.869	(10.660)	43.676
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	(64.625)	682.198	942.604	1.536.298
Operação e Manutenção (iv)	318.831	318.176	651.493	653.049
Receita de aluguéis e prestação de serviços	9.544	9.812	18.190	16.720
Total da receita bruta	1.626.579	1.863.439	4.313.762	4.096.770
Tributos sobre a receita				
COFINS	(122.060)	(126.236)	(306.362)	(286.899)
PIS	(26.497)	(27.404)	(66.509)	(62.278)
Outros	(986)	(922)	(2.227)	(1.784)
	(149.543)	(154.562)	(375.098)	(350.961)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(18.984)	(23.575)	(45.669)	(57.667)
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.565)	(1.862)	(3.130)	(3.723)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(11.965)	(11.061)	(23.214)	(22.060)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(7.484)	(5.337)	(13.410)	(12.660)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSE	(4.164)	(4.470)	(8.327)	(8.939)
	(44.162)	(46.305)	(93.750)	(105.049)
Receita operacional líquida	1.432.874	1.662.572	3.844.914	3.640.760

Notas Explicativas

(i) Serviços de implementação de infraestrutura

Receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, sendo reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão da Concessão Paulista regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(ii) Ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidas. Em 30 de junho de 2025, a perda de eficiência na Companhia refere-se à projetos de reforços e melhorias que entraram em operação principalmente o projeto Porto Ferreira - Araras (controladora) e na controlada IETapura, e ganho na controlada IETibagi pela energização com antecipação do projeto Água Vermelha.

(iii) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões, e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano. No trimestre findo em 30 de junho de 2025 apresenta uma redução de R\$898.790 devido a revisão do fluxo de caixa do componente financeiro referente às instalações do SE (nota 5.1 (ii)).

(iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

Notas Explicativas

16.2 Margens das Obrigações de Performance

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Implementação da Infraestrutura				
Receita de infraestrutura	2.373.682	1.548.221	2.712.135	1.847.027
Custo de implementação da Infraestrutura	(1.886.543)	(1.179.629)	(2.210.141)	(1.475.306)
Margem	487.139	368.592	501.994	371.721
% Margem percebida	20,52%	23,81%	18,51%	20,13%
Ganho (perda) de eficiência	(24.716)	42.760	(10.660)	43.676
O&M				
Receita de O&M	584.241	596.993	651.493	653.049
Custo de O&M	(265.841)	(263.367)	(280.576)	(284.306)
Margem	318.400	333.626	370.917	368.743
% Margem percebida	54,50%	55,88%	56,93%	56,46%
Remuneração dos ativos da concessão	484.217	1.171.939	942.604	1.536.298

Taxa implícita dos ativos de contrato variam entre

de 4,2% a 9,9%

16.3 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906, de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.4 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada 4 ou 5 anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada 5 anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. As melhorias de grande porte e todos os tipos de reforços autorizados associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Os contratos de concessão celebrados até 2006 não possuem cláusula de revisão. No entanto, a partir da versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu-se que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Dessa forma, o contrato 143/2001, da controlada IEJaguar 6, não está sujeito a Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão de concessionárias consideradas existentes, como o contrato Concessão Paulista, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação de:

- base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- custos operacionais eficientes;

Notas Explicativas

- estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas; e
- aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência a partir de
ISA ENERGIA BRASIL	059/2001	3.344	09.07.2024	01.07.2024
ISA ENERGIA BRASIL Controladas	012/2016	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IESerra do Japi	026/2009	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IEMG	004/2007	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEJaguar9	015/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEPinheiros	018/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItapura	021/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
Evrecy	020/2008	3.470	17.06.2025	01.07.2025
IESul	013 e 016/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItaúnas	018/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IETibagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IE Biguaçu	012/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Itapura	021/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Tibagi	006/2020	3.475	16.06.2025	01.07.2024
IEMG	007/2020	3.475	17.06.2024	01.07.2024
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEGaranhuns	022/2011	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

Notas Explicativas

16.4.1 Resoluções Homologatórias nº 3.470 e 3.475

As Resoluções nº 3.470 e 3.475, de 16 de junho 2025, homologaram o resultado das RTP das controladas Evrecy, IE Japi, IETibagi e IEMG. Os efeitos do reposicionamento serão considerados a partir do reajuste do ciclo tarifário 2025/2026.

Assim, a variação nas RAP's das controladas para o ano de 2025 é de:

Concessão	Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
Evrecy	2025	020/2008	2,99%
IESerra do Japi	2025	026/2009	0,20%
Evrecy	2025	001/2020	0,13%
IETibagi	2025	006/2020	0,13%
IEMinas Gerais	2025	007/2020	0,13%

A Resolução Homologatória nº 3.470, ainda define que os valores de RAP proporcionais a serem recebidos pela Evrecy decorrentes do término do contrato 020/2008, serão pagos por meio de Parcela de Ajuste à concessão 001/2020 de titularidade da mesma controlada.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

16.4.2 Recurso Administrativo - Revisão Tarifária Periódica – ISA ENERGIA BRASIL contrato da Concessão Paulista

Com relação à RTP referente ao contrato de concessão da Concessão Paulista, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, a Companhia protocolou Recurso Administrativo, em 24 de julho de 2024, com os seguintes pleitos relacionados a fiscalização e definição da Base de Remuneração Regulatória: (i) divergência na valoração do BESS instalado na SE Registro; (ii) custos de desativação desconsiderados no Valor Novo de Reposição (VNR); (iii) pagamento de valor residual de reforços que não foram completamente amortizados ou depreciados; (iv) ajustes nas bases de dados; (v) aplicação do novo entendimento quanto a retroatividade do banco de preços.

Em 24 de abril de 2025, foi publicado o Despacho nº 1.228/25, que homologa o resultado do referido recurso administrativo. A receita passível de revisão, homologada por meio da REH nº 3.344/24 passou de R\$2.011.918 para R\$2.016.221 e a PA negativa passou de R\$138.500 para R\$17.897, sendo registrado o impacto contábil no trimestre findo em 30 de junho de 2025 a receita no valor de R\$166.331 na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) (nota 5.3).

16.4.3 Recurso Administrativo - Revisão Tarifária Periódica – Controladas

As Resoluções Homologatórias nº 3.342 e nº 3.343, publicadas em 09 de julho de 2024, reposicionaram a RAP das seguintes controladas: IENNE (somente base de ativos de reforços e melhorias), IEJaguar 8 (contrato nº 012/2008), IEJaguar 9, IEPinheiros, IEItapura (contrato nº 021/2018), IESul, IEBiguaçu e controlada em conjunto IEMadeira.

Em 22 de julho de 2024 foi apresentado Recurso Administrativo junto à ANEEL para os contratos da IENNE, IEJaguar 8 e IESul (contrato 016/2008), referente as inconsistências de valores relativos aos laudos de avaliação utilizados para análise da Base de Remuneração.

Em 04 de abril de 2025, foi publicado o Despacho nº 920 que homologou o resultado da análise dos citados recursos administrativos, sendo que os pleitos da IENNE e IESul foram acatados, mas não representam alteração da RAP. O pleito da IEJaguar 8 foi indeferido.

Notas Explicativas

16.5 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.481, publicada em 17 de julho de 2025, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RAP Ciclo 25/26									
Concessionária (Contratos operacionais)	Índice	REH 3.348 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	Outros	REH 3.481	PA	Total
ISA ENERGIA BRASIL	IPCA	3.599.799	191.502	94.724	-	(339.092)	3.546.933	80.114	3.627.047
Controladas em operação	IPCA/ IGP-M	1.024.439	54.826	11.960	2.551	(1)	1.093.775	(26.714)	1.067.061
Total		4.624.238	246.328	106.684	2.551	(339.093)	4.640.708	53.400	4.694.108

(*) RAP do ciclo 2024/2025 onde os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA).

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT					
	RBSE	RBNI	Licitada	Parcela de ajuste	RPC (²)	RCDM (²)	Licitada	Parcela de ajuste	Total 2025 (*)	Total 2024 (*)
059/2001	2.126.291	448.860	-	78.753	595.452	376.330	-	1.361	3.627.047	3.329.755
012/2016	-	-	234.840	(8.437)	-	-	-	-	226.403	213.415
143/2001	-	-	20.643	(747)	-	-	-	-	19.896	18.478
004/2007	-	679	14.752	2.398	-	-	-	-	17.829	13.167
012/2008	-	10	12.686	(378)	-	1.432	1.912	547	16.209	15.084
015/2008	-	40.682	24.064	(3.773)	-	11.964	589	697	74.223	60.558
018/2008	-	234	6.198	(256)	-	2.050	75	(106)	8.195	7.430
021/2011	-	-	6.759	(3)	-	-	2.479	-	9.235	8.608
026/2009	-	8.902	40.919	(2.741)	-	3.309	9.307	3.488	63.184	55.322
001/2008	-	41	71.352	(2.399)	-	-	-	-	68.994	68.954
013/2008	-	-	8.784	(1.168)	-	-	-	-	7.616	7.608
016/2008	-	4.654	15.434	(679)	-	-	357	(1)	19.765	18.309
026/2017	-	-	23.670	(595)	-	-	-	-	23.075	14.842
027/2017	-	-	70.794	(2.164)	-	-	-	-	68.630	64.395
042/2017	-	-	16.151	(549)	-	-	-	-	15.602	14.514
046/2017	-	3.264	69.458	(3.257)	-	-	10.516	(490)	79.491	76.611
006/2020	-	-	7.459	(258)	-	-	-	-	7.201	7.587
021/2018	-	3.432	14.857	(659)	-	-	-	-	17.630	16.762
007/2020	-	-	42.155	(1.709)	-	-	3.986	(25)	44.407	40.474
001/2020	-	-	52.117	1.410	-	-	842	(2)	54.367	50.218
014/2023	-	-	8.460	7	-	-	-	-	8.467	8.032
018/2017	-	-	70.624	(2.885)	-	-	1.485	(10)	69.214	59.457
012/2018	-	-	55.458	(1.955)	-	-	830	-	54.333	50.734
005/2021	-	-	90.251	(15)	-	-	2.859	-	93.095	88.407
	2.126.291	510.758	977.885	47.941	595.452	395.085	35.237	5.459	4.694.108	4.308.721

(¹) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).
(²) RPC representa o equivalente a “RBSE” e RCDM representa o equivalente ao “RBNI” para as DITs.

Notas Explicativas**17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas****17.1 Controladora**

	Trimestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Honorários da administração	-	-	-	-	(3.104)	(3.502)	(3.104)	(3.502)
Pessoal	(101.383)	(97.598)	(304)	(616)	(22.819)	(31.219)	(124.506)	(129.433)
Serviços de terceiros	(596.492)	(167.682)	(797)	(1.601)	(18.128)	(15.017)	(615.417)	(184.300)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(8.227)	(9.831)	(8.227)	(9.831)
Materiais	(368.851)	(302.900)	-	-	(874)	(225)	(369.725)	(303.125)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(18.469)	81	(18.469)	81
Outros	(47.186)	(40.536)	-	-	(4.504)	(6.201)	(51.690)	(46.737)
	<u>(1.113.912)</u>	<u>(608.716)</u>	<u>(1.101)</u>	<u>(2.217)</u>	<u>(76.125)</u>	<u>(65.914)</u>	<u>(1.191.138)</u>	<u>(676.847)</u>

	Semestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Honorários da administração	-	-	-	-	(10.449)	(11.063)	(10.449)	(11.063)
Pessoal	(201.424)	(190.682)	(304)	(616)	(40.778)	(55.098)	(242.506)	(246.396)
Serviços de terceiros	(1.064.204)	(456.474)	(797)	(1.601)	(27.546)	(27.743)	(1.092.547)	(485.818)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(16.705)	(18.584)	(16.705)	(18.584)
Materiais	(785.051)	(709.925)	-	-	(969)	(379)	(786.020)	(710.304)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(23.622)	(6.879)	(23.622)	(6.879)
Outros	(100.604)	(83.698)	-	-	(8.962)	(11.384)	(109.566)	(95.082)
	<u>(2.151.283)</u>	<u>(1.440.779)</u>	<u>(1.101)</u>	<u>(2.217)</u>	<u>(129.031)</u>	<u>(131.130)</u>	<u>(2.281.415)</u>	<u>(1.574.126)</u>

Notas Explicativas

17.2 Consolidado

	Trimestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Honorários da administração	-	-	-	-	(3.104)	(3.502)	(3.104)	(3.502)
Pessoal	(100.730)	(96.250)	(304)	(616)	(24.490)	(32.285)	(125.524)	(129.151)
Serviços de terceiros	(651.411)	(267.510)	(797)	(1.601)	(19.160)	(16.219)	(671.368)	(285.330)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(8.332)	(9.941)	(8.332)	(9.941)
Materiais	(438.957)	(380.379)	-	-	(874)	(225)	(439.831)	(380.604)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(22.688)	(2.351)	(22.688)	(2.351)
Outros	(52.143)	(46.113)	-	-	(4.618)	(6.721)	(56.761)	(52.834)
	<u>(1.243.241)</u>	<u>(790.252)</u>	<u>(1.101)</u>	<u>(2.217)</u>	<u>(83.266)</u>	<u>(71.244)</u>	<u>(1.327.608)</u>	<u>(863.713)</u>
	Semestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Honorários da administração	-	-	-	-	(10.449)	(11.063)	(10.449)	(11.063)
Pessoal	(197.622)	(186.194)	(304)	(616)	(44.289)	(58.046)	(242.215)	(244.856)
Serviços de terceiros	(1.192.914)	(657.235)	(797)	(1.601)	(30.848)	(29.962)	(1.224.559)	(688.798)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(16.927)	(18.805)	(16.927)	(18.805)
Materiais	(989.403)	(822.309)	-	-	(969)	(379)	(990.372)	(822.688)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(28.341)	(9.454)	(28.341)	(9.454)
Outros	(109.677)	(91.657)	-	-	(9.365)	(11.952)	(119.042)	(103.609)
	<u>(2.489.616)</u>	<u>(1.757.395)</u>	<u>(1.101)</u>	<u>(2.217)</u>	<u>(141.188)</u>	<u>(139.661)</u>	<u>(2.631.905)</u>	<u>(1.899.273)</u>

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$1.886.543 no período de seis meses em 2025 e R\$1.179.629 no período de seis meses em 2024, e no consolidado totalizaram R\$2.210.141 no período de seis meses em 2025 e R\$1.475.306 no período de seis meses em 2024. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

Notas Explicativas

18 Resultado financeiro

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	48.304	29.653	110.365	51.807
Juros ativos	43	33	139	128
Variações monetárias	36.964	289	48.023	704
Ajuste MTM (mark to market)	12.561	-	12.561	-
Outras	1.568	787	2.721	2.250
	<u>99.440</u>	<u>30.762</u>	<u>173.809</u>	<u>54.889</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(12.852)	(11.446)	(25.335)	(22.771)
Juros passivos	(1.309)	(179)	(1.367)	(268)
Encargos sobre debêntures	(309.810)	(202.355)	(567.868)	(352.552)
Variações monetárias	(126.603)	(70.710)	(288.765)	(198.473)
Ajuste MTM (mark to market)	(15.348)	-	(15.348)	-
Outras	(8.017)	(4.216)	(15.403)	(6.670)
	<u>(473.939)</u>	<u>(288.906)</u>	<u>(914.086)</u>	<u>(580.734)</u>
	<u>(374.499)</u>	<u>(258.144)</u>	<u>(740.277)</u>	<u>(525.845)</u>
	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	72.948	49.972	153.361	89.830
Juros ativos	52	36	159	139
Variações monetárias	36.967	289	48.031	715
Ajuste MTM (mark to market)	12.561	-	12.561	-
Outras	1.584	988	2.755	2.463
	<u>124.112</u>	<u>51.285</u>	<u>216.867</u>	<u>93.147</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(14.596)	(13.481)	(28.886)	(26.922)
Juros passivos	(1.309)	(208)	(2.830)	(297)
Encargos sobre debêntures	(309.810)	(202.355)	(567.868)	(352.552)
Variações monetárias	(126.762)	(70.824)	(289.063)	(198.660)
Ajuste MTM (mark to market)	(15.348)	-	(15.348)	-
Outras	(8.196)	(4.598)	(16.356)	(7.404)
	<u>(476.021)</u>	<u>(291.466)</u>	<u>(920.351)</u>	<u>(585.835)</u>
	<u>(351.909)</u>	<u>(240.181)</u>	<u>(703.484)</u>	<u>(492.688)</u>

Notas Explicativas

19 Imposto de renda e contribuição social

19.1 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Trimestre findo em		Controladora Semestre findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	17.555	668.740	893.143	1.477.830
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(5.969)	(227.372)	(303.668)	(502.463)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	1.023	3.637	1.645	4.522
Equivalência patrimonial	112.250	89.525	241.999	197.859
Recuperação créditos tributários	77.516	-	77.516	-
Outros	12.798	1.910	17.773	1.769
Imposto de renda e contribuição social efetiva	197.618	(132.300)	35.265	(298.313)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	24.369	(164.847)	(57.903)	(323.489)
Diferido	173.249	32.547	93.168	25.176
	197.618	(132.300)	35.265	(298.313)
Alíquota efetiva (i)	-1125,7%	19,8%	-3,9%	20,2%

- (i) A alíquota utilizada nas apurações dos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024 é alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária desta jurisdição. As alíquotas apresentadas no período findo em 30 de junho de 2025 devem-se às diferenças permanentes superarem o lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social. As principais diferenças permanentes do trimestre são como segue:
- (a) Equivalência patrimonial: A legislação fiscal brasileira determina que os resultados apurados por equivalência patrimonial devem ser excluídos na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, conforme o artigo 247 do RIR/2018 e a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.
- (b) Recuperação créditos tributários: No trimestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia identificou e reconheceu crédito extemporâneo de oportunidades tributárias com impacto positivo não recorrente de R\$77.516.

Notas Explicativas

	Trimestre findo em		Consolidado Semestre findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	56.058	700.170	970.324	1.539.848
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(19.060)	(238.058)	(329.910)	(523.548)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	1.023	3.637	1.645	4.522
Equivalência patrimonial	47.204	44.593	100.022	95.577
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	62.552	43.031	129.325	97.395
Recuperação créditos Tributários	77.516	-	77.516	-
Outros	6.983	(2.870)	8.059	(7.376)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	176.218	(149.667)	(13.343)	(333.430)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	11.308	(175.719)	(83.625)	(345.459)
Diferido	164.910	26.052	70.282	12.029
	176.218	(149.667)	(13.343)	(333.430)
Alíquota efetiva (ii)	-314,4%	21,4%	1,4%	21,7%

(i) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

(ii) A alíquota utilizada nas apurações dos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024 é alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária desta jurisdição. As alíquotas apresentadas no período findo em 30 de junho de 2025 devem-se às diferenças permanentes superarem o lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social. As principais diferenças permanentes do trimestre são como segue:

- Equivalência patrimonial: A legislação fiscal brasileira determina que os resultados apurados por equivalência patrimonial devem ser excluídos na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, conforme o artigo 247 do RIR/2018 e a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.
- Recuperação créditos tributários: No trimestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia identificou e reconheceu crédito extemporâneo de oportunidades tributárias com impacto positivo não recorrente de R\$77.516.

Notas Explicativas**20 Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

20.1 Balanço

	Ativo				(Passivo)	30.06.2025	31.12.2024
	Dividendos/ Juros sobre capital próprio	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Adiantamento para aumento futuro de capital (d)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)		
Partes relacionadas						Outros	Total
ISA Capital	-	18	32	-	-	-	50
IEMG	4.059	633	973	-	-	-	5.665
IEPinheiros	6.854	35	14	-	-	-	6.903
IESerra do Japi	30.465	195	149	-	-	-	30.809
Evrecy	-	451	619	-	-	-	1.070
IENNE	17.683	281	337	-	-	-	18.301
IEItaúnas	10.423	161	370	-	-	-	10.954
IETibagi	7.809	90	176	-	-	-	8.075
IEItaquere	40.062	112	90	-	-	-	40.264
IEItapura	14.712	133	118	-	-	-	14.963
IEAguapei	26	164	367	-	-	-	557
IESul	2.970	232	58	-	-	-	3.260
IEGaranhuns	-	-	57	-	-	-	57
IEMadeira	51.724	-	-	-	-	-	51.724
IEBiguaçu	23.755	203	-	-	-	-	23.958
Riacho Grande	-	29	273	-	-	-	302
IEAimorés	18.711	-	-	-	-	-	18.711
IEParaguaçu	30.634	-	-	-	-	-	30.634
IEIvai	24.385	956	1.002	-	-	-	26.343
IEJaguar 6	17.680	91	272	-	-	-	18.043
IEJaguar 8	8.508	72	57	-	-	-	8.637
IEJaguar 9	43.836	161	110	-	-	-	44.107
Eletrobras (nota 14.1.2 (ii))	-	-	-	-	-	(57.518)	(57.518)
Bandeirantes	-	-	-	-	313.081	-	313.081
Xavantes	-	-	-	-	762.858	-	762.858
Assis	-	-	-	-	50.413	-	50.413
Barra Bonita	-	-	-	-	50.335	-	50.335
Total	354.296	4.017	5.074	-	1.176.687	(57.518)	1.482.556
							104.521

Notas Explicativas
20.2 Resultado

Partes relacionadas	Receita (Despesa)				30.06.2025	30.06.2024
	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Total	Total
Administração	(10.449)	-	-	-	(10.449)	(11.063)
ISA Capital	-	26	195	-	221	215
IEMG	-	620	4.937	-	5.557	4.058
IEPinheiros	-	74	84	-	158	139
IESerra do Japi	-	226	767	-	993	1.052
Evrecy	-	627	3.255	-	3.882	3.211
IENNE	-	540	1.696	-	2.236	2.071
IEItaúnas	-	330	1.533	-	1.863	1.620
IETibagi	-	186	1.398	-	1.584	1.926
IEItaquere	-	230	541	-	771	685
IEtapura	-	166	694	-	860	953
IEAguapei	-	336	2.541	-	2.877	2.470
IESul	-	312	3.356	-	3.668	3.501
IEMadeira	-	-	338	-	338	328
IEBiguaçu	-	417	1.272	-	1.689	1.553
Internexa Brasil (*)	-	-	-	-	-	382
Riacho Grande	-	59	1.679	-	1.738	1.572
IEIvaí	-	1.861	5.699	-	7.560	6.891
IEJaguar 6	-	93	378	-	471	436
IEJaguar 8	-	148	312	-	460	625
IEJaguar 9	-	331	1.616	-	1.947	815
IABRATE	-	-	-	-	(284)	(1.384)
Bandeirantes	-	-	-	20.303	20.303	19.528
Xavantes	-	-	-	43.011	43.011	42.258
Assis	-	-	-	16.799	16.799	14.584
Barra Bonita	-	-	-	5.626	5.626	1.879
Total	(10.449)	6.582	32.291	85.739	(284)	100.305

Notas Explicativas

- (a) Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia, os honorários da administração apresentam o montante de R\$10.449 na controladora e no consolidado (R\$11.063 em 30 de junho de 2024).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém os seguintes contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEMG, IEItaúnas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu, IEGaranhuns, IEIvaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, Ivaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

- (d) Em 2025, foi assinado entre a Companhia e a controlada IETibagi instrumento particular de adiantamento de recursos, no valor total de R\$17.000, com prazo para conversão do adiantamento em capital, no máximo, em até 120 dias, contados do encerramento do exercício social. Durante o período findo de junho de 2025 os valores foram convertidos em capital social.

Em 2024, foi assinado entre a Companhia e a controlada Evrecy instrumento particular de adiantamento de recursos, no valor total de R\$140.000, com prazo para conversão do adiantamento em capital, no máximo, em até 120 dias, contados do encerramento do exercício social. Até 30 de junho de 2025, foram realizados adiantamentos de recursos no montante de R\$127.890 (R\$97.490 em 31 de dezembro de 2024) e convertidos em capital social. Não ocorreram adiantamentos de recursos referente o saldo restante no montante de R\$12.110.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, sendo atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IESul, IEItapura, IEPinheiros e IENNE e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

As controladas IEJaguar 9 e IEItapura possuem contrato de comodato, onde a IEJaguar 9 é a comodante e a IEItapura a comodatária, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos que a empresa não possuía em estoque de prontidão.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

Notas Explicativas**21 Instrumentos financeiros****21.1 Identificação dos principais instrumentos financeiros**

				Controladora	
				30.06.2025	31.12.2024
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	624.889	624.889	2.820.214	2.820.214
Aplicações financeiras	2	472.953	472.953	37.829	37.829
Instrumentos financeiros derivativos	2	39.229	39.229	125.595	125.595
Caixa restrito	2	1.660	1.660	1.592	1.592
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	95.210	95.210	136.678	136.678
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.653.970	2.653.970	2.564.527	2.564.527
Créditos com partes relacionadas	-	363.387	363.387	334.647	334.647
Cauções e depósitos vinculados	-	44.367	44.367	43.436	43.436
Outras – Contas a receber	-	63.183	63.183	58.343	58.343
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	47.161	47.161	-	-
Debêntures (18ª emissão - 2ª série)	2	900.784	900.784	-	-
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	707.834	639.268	640.856	518.431
Debêntures (*)	-	12.368.211	11.161.607	12.502.473	10.685.514
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	48.549	52.776	35.568	38.712
Fornecedores	-	233.862	233.862	155.733	155.733
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	6.519	6.519	1.329.622	1.329.622

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Notas Explicativas

		Consolidado			
		30.06.2025		31.12.2024	
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	653.574	653.574	2.914.747	2.914.747
Aplicações financeiras	2	1.176.687	1.176.687	485.995	485.995
Instrumentos financeiros derivativos	2	39.229	39.229	126.373	126.373
Caixa restrito	2	18.889	18.889	17.862	17.862
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	160.244	160.244	193.064	193.064
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.653.970	2.653.970	2.564.527	2.564.527
Créditos com partes relacionadas	-	127.519	127.518	142.546	142.546
Cauções e depósitos vinculados	-	44.590	44.590	43.650	43.650
Outras – Contas a receber	-	63.183	63.183	58.343	58.343
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	47.161	47.161	-	-
Debêntures (18ª emissão – 2ª série)	2	900.784	900.784	-	-
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	793.145	724.939	733.822	611.398
Debêntures (*)	-	12.368.211	11.161.607	12.502.473	10.685.514
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	49.914	54.191	37.509	40.771
Fornecedores	-	253.242	253.242	182.169	182.169
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	6.519	6.519	1.329.622	1.329.622

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-

Notas Explicativas

se altamente subjetiva. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

21.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – *Hedge*

21.2.1 Contratos de hedge

A controlada IERiacho Grande, com o objetivo de proteção de caixa, havia contratado operações de Non-Deliverable Forwards (NDF). Essas operações visavam mitigar a exposição cambial originada por desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) com seus fornecedores, no montante de USD32.723, com vencimentos entre 2021 e 2025. Essas operações foram liquidadas devido a controlada não possuir mais exposição cambial.

A Companhia firmou contratos de *Non-Deliverable Forwards* (NDF) para fixação do preço do alumínio em reais, no montante de R\$597.283. Essas operações visam proteger contra flutuações no preço do alumínio, que serão utilizados nos projetos licitados (Serra Dourada e Itatiaia) no Leilão 001/2023. O vencimento dos contratos de derivativos ocorrem entre 2025 e 2027.

Com o objetivo de proteção de caixa, a Companhia contratou operações de *Non-Deliverable Forwards* (NDF). Essas operações visam mitigar a exposição cambial originada por desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) com seus fornecedores, no montante de USD13.014 com vencimentos entre 2024 e 2025.

A Companhia firmou um contrato de *swap* para troca dos fluxos de caixa da 2ª série da 18ª Emissão de Debêntures de IPCA para CDI. Essa operação foi estabelecida com o objetivo de ajustar a sensibilidade dos fluxos financeiros decorrentes da emissão. O instrumento, designado como *Fair Value Hedge*, é medido a valor justo, com variações reconhecidas no resultado.

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge* e *Fair Value Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

									Consolidado
									30.06.2025
Empresa	Instrumento	Objeto da proteção	Natureza	Contraparte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Notional Atual	Valor justo ajuste (BRL)
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	Bradesco	jan/24	jul/25	USD	458	28
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	Bradesco	ago/24	set/25	USD	421	(133)
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Alumínio BRL	Compra	Citibank	jul/23	mai/26	BRL	232.501	26.640
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Alumínio BRL	Compra	Citibank	fev/25	ago/27	BRL	364.782	(31.679)
ISA ENERGIA BRASIL	Swap IPCA x CDI	18ª Emissão Debêntures – 2ª Série	-	XP	mar/25	mar/33	BRL	900.000	12.561

Notas Explicativas

21.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	72.646	66.245	88.762	82.056
Não circulante	635.188	574.611	704.383	651.766
Arrendamentos				
Circulante	13.777	11.642	14.086	12.020
Não circulante	34.772	23.926	35.828	25.489
Debêntures				
Circulante	246.018	1.109.914	246.018	1.109.914
Não circulante	13.022.977	11.392.559	13.022.977	11.392.559
Dívida total	14.025.378	13.178.897	14.112.054	13.273.804
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.097.842	2.858.043	1.830.261	3.400.742
Dívida líquida	12.927.536	10.320.854	12.281.793	9.873.062
Patrimônio líquido	20.601.977	19.714.581	21.150.707	20.071.282
Índice de endividamento líquido	62,7%	52,4%	58,1%	49,2%

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados anualmente com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). A última apuração ocorreu em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas atenderam aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2025.

21.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA ou IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.3).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

Notas Explicativas

- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.
- (v) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).

- (vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definido, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, sendo que eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores destes recebíveis.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 30 de junho de 2025 por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, portanto esses valores podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

Notas Explicativas

Controladora						
30.06.2025						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	221.635	8.106	4.122	-	1.939	235.802
Empréstimos e financiamentos	8.692	30.052	78.728	513.321	662.850	1.293.643
Debêntures	55.091	405.827	867.899	9.634.440	16.958.911	27.922.168
Arrendamento	1.119	3.384	9.274	34.772	-	48.549
	286.537	447.369	960.023	10.182.533	17.623.700	29.500.162
Consolidado						
30.06.2025						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	234.879	8.150	10.419	83	1.940	255.471
Empréstimos e financiamentos	8.843	32.474	86.715	551.408	565.779	1.245.219
Debêntures	55.091	405.827	867.899	9.634.440	16.958.911	27.922.168
Arrendamento	1.144	3.460	9.482	35.828	-	49.914
	299.957	449.911	974.515	10.221.759	17.526.630	29.472.772

21.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cotação da taxa de juros futura (curva Pré-DI) em 30 de setembro de 2025, apurada em 30 de junho de 2025, conforme B3, informadas nos quadros de Risco de juros e aplicação de variações positivas e negativas de 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora e Consolidado

		<u>Risco de elevação dos indexadores</u>				<u>Risco de queda dos indexadores</u>	
<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Saldos em 30.06.2025</u>	<u>Cenário Base</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	101,08% do CDI	1.067.814	42.743	51.652	60.353	33.615	24.253
Passivos financeiros							
8ª Emissão de Debêntures	IPCA + 3,50%	557.204	12.143	13.932	15.704	10.337	8.514
9ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 2,83%	814.375	28.897	35.678	42.300	21.950	14.825
9ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,30%	887.987	23.271	26.134	28.971	20.381	17.462
10ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,07%	940.696	23.637	26.608	29.551	20.638	17.611
11ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 5,77%	805.577	25.194	28.168	31.114	22.192	19.160
11ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,86%	331.299	25.402	28.376	31.323	22.399	19.368
12ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,55%	719.949	25.526	31.516	37.366	19.389	13.096
13ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,50%	571.199	20.252	25.004	29.645	15.383	10.390
14ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 6,26%	834.999	23.830	26.529	29.202	21.106	18.355
14ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 6,44%	1.171.796	33.940	37.729	41.482	30.115	26.254
15ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 0,73%	710.190	25.327	31.270	37.074	19.237	12.993
15ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	CDI + 0,80%	529.980	18.913	23.352	27.686	14.366	9.633
15ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	CDI + 0,97%	134.610	4.812	5.941	7.044	3.655	2.469
16ª Emissão de Debêntures	CDI + 0,80%	1.013.494	36.210	44.732	53.036	27.519	18.586
17ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 6,71%	1.092.819	33.451	36.990	40.496	29.879	26.271
17ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 6,60%	751.947	21.080	23.509	25.915	18.628	16.152
18ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 7,41%	500.089	15.660	17.280	18.886	14.024	12.372
	IPCA + 7,41% c/ swap						
18ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	CDI – (0,60%)	900.784	30.210	27.565	34.780	12.607	15.916
FINEM BNDES	TJLP+1,80% a 2,62%	212.634	5.756	6.570	7.695	4.412	3.274
FINEM BNDES	TLP + 2,01%	495.200	14.001	15.284	16.863	12.081	10.456
			(404.769)	(460.515)	(525.780)	(326.683)	(268.904)
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (setembro de 2025)			14,93%	18,66%	22,40%	11,20%	7,47%
IPCA 12 meses a.a.(maio de 2025)			5,32%	6,65%	7,98%	3,99%	2,66%
TJLP a.a. (3º trimestre de 2025)			8,96%	11,20%	13,44%	6,72%	4,48%

Notas Explicativas

22 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/24 a 01/12/25	2.688.079	8.952
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/24 a 19/12/25	60.000	121
Transportes Nacionais (c)	19/12/24 a 19/12/25	515.397	34
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/25 a 30/04/26	133.185	7
Automóveis (e)	19/12/24 a 19/12/25	Valor de mercado	204
Garantia judicial (f)	21/10/20 a 23/05/30	1.337.492	7.367
			16.685
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/24 a 19/12/25	4.757.820	14.270
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/24 a 19/12/25	60.000	121
Transportes Nacionais (c)	19/12/24 a 19/12/25	515.397	34
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/25 a 30/04/26	133.185	7
Automóveis (e)	19/12/24 a 19/12/25	Valor de mercado	204
Garantia judicial (f)	21/10/20 a 23/05/30	1.337.492	7.367
			22.003

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – Substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

23 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Arrendamentos	20.113	26.853	20.127	26.936
Instrumentos financeiros derivativos	(90.183)	153.566	(90.183)	153.566
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	44.376	(42.564)	44.376	(42.564)
Juros sobre o Capital Próprio	-	1.322.187	-	1.322.187
Dividendos a receber	166.843	320.560	-	139.865
Prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio	4.796	10.402	4.796	10.402
Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio	-	233	-	233
Benefício pós emprego	-	409.297	-	409.297
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	-	(139.161)	-	(139.161)

24 Eventos subsequentes

(a) Emissão de debêntures

Em 27 junho de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração a captação de recursos através da 19ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, série única. Em 04 de julho, a Companhia concluiu o processo de captação no valor total da emissão de R\$580.000 com prazo de vencimento final em junho de 2035 com custo de IPCA + 6,7% a.a.

(b) Reajuste Anual da Receita

Em 15 de julho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.481/25, estabelecendo novos valores referente as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, para o ciclo de 12 meses (nota 16.5).

* * *

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

Ativo	Consolidado Período findo em 30.06.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	653.574	-	653.574
Aplicações financeiras	1.176.687	-	1.176.687
Ativo de concessão	3.782.091	(3.193.110)	588.981
Estoques	113.278	(67.618)	45.660
Tributos e contribuições a compensar	444.644	-	444.644
Instrumentos financeiros derivativos	26.668	-	26.668
Créditos com partes relacionadas	127.518	444	127.962
Despesas pagas antecipadamente	45.975	-	45.975
Outros	234.986	(108.094)	126.892
	6.605.421	(3.368.378)	3.237.043
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	18.889	-	18.889
Ativo de concessão	29.154.745	(28.940.448)	214.297
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.653.970	-	2.653.970
Cauções e depósitos vinculados	44.590	-	44.590
Estoques	88.312	(88.312)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	363	363
Instrumentos financeiros derivativos	12.561	-	12.561
Outros	123.987	(31.624)	92.363
	32.097.054	(29.060.021)	3.037.033
Investimentos	4.649.069	(2.761.063)	1.888.006
Imobilizado	161.519	18.039.960	18.201.479
Intangível	433.599	1.341.252	1.774.851
	5.244.187	16.620.149	21.864.336
	37.341.241	(12.439.874)	24.901.367
Total do ativo	43.946.662	(15.808.250)	28.138.412

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Passivo	Consolidado		
	Período findo em 30.06.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	88.762	-	88.762
Debêntures	246.018	-	246.018
Arrendamento	14.086	-	14.086
Instrumentos financeiros derivativos	23.396	-	23.396
Fornecedores	253.242	711	253.953
Tributos e encargos sociais a recolher	249.485	265	249.750
Encargos regulatórios a recolher	55.727	-	55.727
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	6.519	-	6.519
Obrigações trabalhistas	75.794	-	75.794
Valores a pagar – Vivest	757	-	757
Outros	96.047	(1)	96.046
	1.109.833	975	1.110.808
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	704.383	-	704.383
Debêntures	13.022.977	-	13.022.977
Arrendamento	35.828	-	35.828
Instrumentos financeiros derivativos	23.765	-	23.765
Fornecedores	2.229	-	2.229
PIS e COFINS diferidos	2.646.658	(2.616.881)	29.777
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.060.509	(3.381.772)	1.678.737
Encargos regulatórios a recolher	30.144	-	30.144
Provisões	159.294	(5.814)	153.480
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	675.532	675.532
Outros	335	3	338
	21.686.122	(5.328.932)	16.357.190
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	16.883.532	(13.185.842)	3.697.690
Outros resultados abrangentes	127.759	(214)	127.545
Reserva de reavaliação	-	2.705.763	2.705.763
	20.601.977	(10.480.293)	10.121.684
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	548.730	-	548.730
	21.150.707	(10.480.293)	10.670.414
Total do passivo e do patrimônio líquido	43.946.662	(15.808.250)	28.138.412

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	Período findo em 30.06.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (**)
Receita de O&M	651.493	-	651.493
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	1.603.914	1.603.914
Receita RBSE	(326.453)	516.470	190.017
Implementação da infraestrutura	2.712.135	(2.712.135)	-
Remuneração do ativo da concessão	1.269.057	(1.269.057)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	(10.660)	10.660	-
Outras receitas	18.190	4.506	22.696
Deduções da receita operacional	(468.848)	161.211	(307.637)
Receita operacional líquida	3.844.914	(1.684.431)	2.160.483
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(2.210.140)	2.210.140	-
Custos de Operação e Manutenção	(279.476)	12.047	(267.429)
Custo dos serviços prestados	(1.101)	-	(1.101)
Custos dos serviços de construção e O&M	(2.490.717)	2.222.187	(268.530)
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	166.331	(166.331)	-
Despesas gerais e administrativas	(124.261)	7.768	(116.493)
Depreciação e Amortização	(16.927)	(406.854)	(423.781)
Resultado Financeiro	(703.484)	366	(703.118)
Equivalência Patrimonial	294.181	(127.563)	166.618
Amortização do ágio	(18)	-	(18)
Outras receitas (despesas) operacionais	304	(62.954)	(62.650)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	970.323	(217.812)	752.511
Imposto de renda e contribuição social	(13.343)	(117.603)	(130.946)
Participação de acionista não controlador	(28.572)	-	(28.572)
Lucro líquido do período	928.408	(335.414)	592.993

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(**) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	Consolidado
	30.06.2025
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	1.690.753
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(2.712.135)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(942.604)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	10.660
(-) Receita de O&M	(651.493)
(+) Receita de uso da rede elétrica	2.445.424
(+) Outras receitas	4.506
(+) PIS e COFINS diferidos	161.211
(+) Custo de implementação da infraestrutura	2.210.140
(-) Custo de O & M	12.048
(-) Despesas gerais e administrativas	7.769
(-) Equivalência patrimonial	(127.564)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	(166.331)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(62.954)
EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)	1.879.430
Equivalência Patrimonial	166.618
Recebimento do retroativo da PA (RTP e RBSE)	-
Custos e despesas não recorrentes ¹	-
EBITDA AJUSTADO	2.046.048

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

30.06.2025					
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
Controlador					
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360 35,82
Administradores					
Diretores	-	-	-	-	- -
Conselho de Administração	-	-	-	-	- -
Conselho Fiscal	-	-	-	-	- -
	-	-	-	-	- -
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360 35,82
Ações em Circulação					
Governo Federal					
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	117.399.836	29,28	142.506.665 21,63
Outros (ii)	1.974.071	0,77	278.401.208	69,44	280.375.279 42,55
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944 64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304 100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

30.06.2024						
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	210.399.836	52,48	235.506.665	35,74
Outros (ii)	1.974.071	0,77	185.401.208	46,24	187.375.279	28,44
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

30.06.2025					
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
ISA Capital do Brasil S. A.					
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000 100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	- -
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000 100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.					
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561 51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413 8,82
Demais acionistas	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.480.920 39,77</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894 100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol					
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417 88,49
Demais acionistas	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.906.273 11,51</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690 100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.					
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Acionistas	30.06.2024					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da ISA Energia Brasil S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da ISA Energia Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às informações trimestrais, em 30 de junho de 2025, a Companhia mantém registradas contas a receber do estado de São Paulo no montante de R\$2.653.970 mil líquidos, relativos aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos empregados servidores das empresas sob controle do estado de São Paulo benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individual e consolidada, referentes ao período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de julho de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
257330/O-5

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2025, individuais e consolidadas, compreendendo (a) Balanços Patrimoniais; (b) Demonstrações dos Resultados; (c) Demonstrações dos Resultados Abrangentes; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstrações do Valor Adicionado; (g) Destaques; e (h) Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Com fundamento nas análises realizadas, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalva dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), este último presente na reunião para os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, opinaram favoravelmente à divulgação dos referidos documentos.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Ricardo Lopes Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Conselheiro

Carla Alessandra Trematore
Conselheira

Cristina Rabelo Engelke
Conselheira

Tiago Pereira Malheiro
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2025, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais ao período findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 30 de julho de 2025

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Sílvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação, Estratégia e Inovação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 30 de julho de 2025

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação, Estratégia e Inovação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações